



ERRATA Nº 03 DO EDITAL 001/2019 – REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – 13/12/2020

A Fenaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP, organizadora do Concurso Público Edital 001/2019, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, torna pública a ERRATA Nº 03 DO EDITAL Nº 001/2019 PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONFORME TERMO DE AJUSTE DE CONDOTA (TAC) HOMOLOGADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A FENAZ DO PARÁ, mediante as condições estipuladas nesta Errata e demais normas pertinentes, conforme segue:

ERRATA Nº 03 DO EDITAL Nº 001/2019 – REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito Municipal de Magalhães Barata-PA, SR. GERSON MIRANDA LOPES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, EDITAL 001/2019, TORNANDO ANULADA SOMENTE OS CARGOS DESCRITOS NO TAC, portanto SEM EFEITO as PROVAS OBJETIVAS APLICADAS NOS DIAS 17 e 24/11/2019, conforme segue:

Art. 1º - Fica estipulado a REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, bem como suas etapas posteriores para os CARGOS ABAIXO DESCRITOS NO TAC HOMOLOGADO.

- Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais, Gari e Guarda Municipal;
- Ensino Fundamental Completo: Operador de Maquinas;
- Ensino Médio Completo: Agente Administrativo e Apoio Pedagógico
- Ensino Médio/Técnico: Técnico em Enfermagem.
- Ensino Superior: Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicopedagogo, Professor I - Lic. Plena em Pedagogia,

Professor I – Lic. Plena em Letras – Português, Professor I – Lic. Plena em Letras – Inglês, Professor I –

Lic. Plena em Geografia e Professor I – Lic. Plena em Ciências.



Art. 2º - Fica estipulado novo CRONOGRAMA para reaplicação das provas objetivas, bem como eventos posteriores.

EVENTO	DATAS
Prazo de recursos dos títulos dos candidatos NÃO MENCIONADOS no TAC	07/10 a 08/10/2020
Resultado dos recursos dos títulos dos candidatos NÃO MENCIONADOS no TAC	09/10/2020
Resultado Final dos candidatos NÃO MENCIONADOS no TAC	12/10/2020
Homologação do Concurso dos candidatos NÃO MENCIONADOS no TAC	13/10/2020
Prazo para <u>Solicitação</u> de Devolução da Taxa de inscrição para os Candidatos descritos no TAC que Optarem por NÃO realizarem a Prova.	15/10 a 16/11/2020
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	27/11/2020
Aplicação das Provas Objetivas: TURNO MATUTINO: <ul style="list-style-type: none">• 09h00min às 12h00min (horário local) – Para o Nível Fundamental Incompleto e Completo. FECHAMENTO DOS PORTÕES IMPRETERIVELMENTE AS 08h30min. TURNO VESPERTINO: <ul style="list-style-type: none">• 15h00min às 18h00min (horário local) – Para o Nível Médio/Técnico e Superior. FECHAMENTO DOS PORTÕES IMPRETERIVELMENTE AS 14h30min.	13/12/2020
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	14/12/2020
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	15/12 a 16/12/2020
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva; e Gabarito Oficial	18/12/2020
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	23/12/2020
Prazo de Recurso do Resultado Parcial da Prova Objetiva	28/12 a 29/12/2020
Publicação do Resultado do Recurso do Resultado Parcial da Prova Objetiva	07/01/2021
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva, após a análise dos recursos	07/01/2021
Convocação dos Candidatos Classificados dos Cargos de Nível Superior para a etapa de Prova de Títulos	07/01/2021
Envio dos Títulos	11/01 a 15/01/2021
Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos	20/01/2021
Prazo de Recurso Referente ao Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos	21/01 a 22/01/2021
Resultado Final da Avaliação dos Títulos, após a análise dos recursos	27/01/2021
Resultado Final	28/01/2021
Homologação do Concurso	29/01/2021



Art. 3º - Fica MANTIDO o Edital 001/2019 no que tange as suas especificações relacionadas a todo o processo que envolve este certame.

Art. 4º - Ficam convocados TODOS OS CANDIDATOS, DOS CARGOS MENCIONADOS NO ART.1º DESTA ERRATA , COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E QUE REALIZARAM AS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS NOS DIAS 17 e 24/11/2019 a realizarem a Prova Objetiva, que será reaplicada na data: 13/12/2020, de acordo com os locais de Prova a serem divulgados no dia 27/11/2020 no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

Art. 5º - Fica estipulado quanto aos candidatos do CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA EDITAL 001/2019, QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A EMPRESA INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSO PUBLICO LTDA-EPP, que optarem por **não** realizarem a prova, devem enviar e-mail para devolucao.taxa@paconcurso.com.br, tendo como assunto do e-mail DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, obedecendo o prazo mencionado no cronograma de reaplicação das provas objetivas.

Parágrafo Único. O candidato deve informar no corpo do e-mail os seguintes dados: nome completo, RG, CPF, Nº de Inscrição, Cargo, Número da conta bancária (agência e conta) a qual irá receber o valor referente da taxa de inscrição. A empresa FENAZ DO PARÁ não se responsabiliza por taxas negativas nas contas bancárias informadas pelo candidato.

Art. 6º - Fica estipulado quanto aos candidatos do CONCURSO ANTERIOR QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O INSTITUTO ÁGATA, que optarem por não realizarem a prova, que devem buscar a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA para mais informações sobre o ressarcimento da taxa de inscrição.

Art. 7º - A reaplicação da Prova Objetiva acontecerá no dia 13 de dezembro de 2020, assim como o horário terá início às 09h00min (horário local) para os candidatos de Nível Fundamental Incompleto e Completo, bem como terá início às 15h00min (horário local) para os candidatos de Nível Superior e Nível Médio/Técnico

Parágrafo Único. OS PORTÕES, dos locais de prova, serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE** as **08h30min** (horário local) para as provas objetivas a serem aplicadas no horário da **MANHÃ**, bem como serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE** as **14h30min** (horário local) para as provas objetivas a serem aplicadas no horário da **TARDE**.

Art. 8º - Em relação aos demais cargos, não descritos no Art 1º, a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata e a Fenaz do Pará, dará prosseguimento conforme cronograma de reaplicação, pois de acordo com o TAC, os mesmos poderão ter seu regular prosseguimento, conforme as fases previstas no edital que rege o Concurso;

Art. 9º - A reaplicação das provas objetivas seguirá as normas de proteção ao Covi-19 e obedecerão a legislação municipal vigente a época.

Art. 10º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Magalhães Barata, 30 de setembro de 2020.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito do Município de Magalhães Barata-PA



CRONOGRAMA DE REAPLICAÇÃO – CARGOS ESPECÍFICOS*

EVENTO	DATAS
Prazo de recursos dos títulos dos candidatos NÃO MENCIONADOS no TAC	07/10 a 08/10/2020
Resultado dos recursos dos títulos dos candidatos NÃO MENCIONADOS no TAC	09/10/2020
Resultado Final dos candidatos NÃO MENCIONADOS no TAC	12/10/2020
Homologação do Concurso dos candidatos NÃO MENCIONADOS no TAC	13/10/2020
Prazo para Solicitação de Devolução da Taxa de inscrição para os Candidatos descritos no TAC que Optarem por NÃO realizarem a Prova.	15/10 a 16/11/2020
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	27/11/2020
Aplicação das Provas Objetivas: TURNO MATUTINO: <ul style="list-style-type: none">• 09h00min às 12h00min (horário local) – Para o Nível Fundamental Incompleto e Completo. FECHAMENTO DOS PORTÕES IMPRETERIVELMENTE AS 08h30min. TURNO VESPERTINO: <ul style="list-style-type: none">• 15h00min às 18h00min (horário local) – Para o Nível Médio/Técnico e Superior. FECHAMENTO DOS PORTÕES IMPRETERIVELMENTE AS 14h30min.	13/12/2020
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	14/12/2020
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	15/12 a 16/12/2020
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva; e Gabarito Oficial	18/12/2020
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	23/12/2020
Prazo de Recurso do Resultado Parcial da Prova Objetiva	28/12 a 29/12/2020
Publicação do Resultado do Recurso do Resultado Parcial da Prova Objetiva	07/01/2021
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva, após a análise dos recursos	07/01/2021
Convocação dos Candidatos Classificados dos Cargos de Nível Superior para a etapa de Prova de Títulos	07/01/2021
Envio dos Títulos	11/01 a 15/01/2021
Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos	20/01/2021
Prazo de Recurso Referente ao Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos	21/01 a 22/01/2021
Resultado Final da Avaliação dos Títulos, após a análise dos recursos	27/01/2021
Resultado Final	28/01/2021
Homologação do Concurso	29/01/2021

*Cronograma sujeito a alteração.

Magalhães Barata, 30 de Setembro de 2020.



EDITAL Nº 001/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA**, o Ilmo. Sr. Gerson Miranda Lopes, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Constituição Federal; Constituição do Estado do Pará; Lei Orgânica do município de Magalhães Barata/PA; as Leis Municipais nº 8/2017, nº 1/2013; Legislação Federal aplicável e respectivas atualizações, torna pública a realização do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público nº 001/2019 será executado pela organizadora devidamente contratada, **INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP**, sendo obedecidas as normas do presente Edital.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de **Prova Objetiva** (todos os cargos), de caráter eliminatório e classificatório e **Prova de Títulos** para os candidatos aos cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

1.3. O inteiro teor do Edital está disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato a obtenção desse documento.

1.4. O concurso público destina-se ao provimento das vagas existentes, bem como daquelas que forem criadas no prazo de validade deste Concurso Público, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA.

1.5. Os nomeados serão submetidos a procedimentos pré-admissionais, inclusive exames laboratoriais e clínicos.

1.5.1. Os exames médicos pré-admissionais, serão de exclusiva responsabilidade e às expensas do candidato aprovado no concurso público e serão relacionados no edital de convocação para nomeação dos candidatos.

1.5.2. Os exames pré-admissionais de que trata o subitem anterior serão posteriormente remetidos a avaliação por Médico do Trabalho, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, na qual será emitido parecer quanto a (im)possibilidade de o candidato exercer o cargo.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público contidas neste edital e em eventuais retificações, que serão divulgadas no endereço www.paconcursos.com.br.

1.7. Eventuais dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser dirimidas em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital na Imprensa Oficial através de consulta formal no endereço eletrônico atendimento@paconcursos.com.br, devendo ser mencionado no título "DÚVIDAS MAGALHÃES BARATA", e no corpo da correspondência o nome completo do solicitante, CPF, pretensão de cargo e telefones de contato com DDD, e serão respondidas em até 5 (cinco) dias úteis.

1.8. Eventuais omissões do presente edital relacionadas a Cargos e Salários, subsidiariamente serão aplicáveis as disposições constantes na legislação municipal correlata.

1.9. Os aprovados no Concurso Público objeto deste Edital para os cargos inseridos no âmbito do município de Magalhães Barata/PA, quando da sua nomeação, estarão submetidos às normas e condutas, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais nº 8/2017, nº 1/2013; e respectivas alterações, e/ou legislação correlata.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas atualmente ofertadas para os cargos descritos por escolaridade, abaixo:

2.1.1. **Quadro 1:** demonstrativo dos cargos, número de vagas (ampla concorrência, pessoas com deficiência), escolaridade mínima.

S E Q	CARGO	VAGAS IMEDIATAS			CADASTRO DE RESERVA			REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
		Total	AC*	PcD**	Total	AC*	PcD**	
1	Auxiliar de Serviços Gerais	67 42	63 38	4	67 42	63 38	4	Ensino Fundamental Incompleto
2	Gari	39 20	37 18	2	39 20	37 18	2	Ensino Fundamental Incompleto



3	Guarda Patrimonial	52 40	49 38	3 2	52 40	49 37	3 2	Ensino Fundamental Incompleto
4	Eletricista – Alta/Baixa Tensão	1	1	-	1	1	-	Ensino Fundamental Completo
5	Mecânico	2	2	-	2	2	-	Ensino Fundamental Completo
6	Motorista Categoria B	7	6	1	7	6	1	Ensino Fundamental Completo
7	Motorista Categoria D	8	7	1	8	7	1	Ensino Fundamental Completo
8	Operador de Máquinas	5	4	1	5	4	1	Ensino Fundamental Completo
9	Agente Administrativo	20	19	1	20	19	1	Ensino Médio Completo
10	Agente Ambiental	2	2	-	2	2	-	Ensino Médio/Técnico
11	Apoio Pedagógico	22	20	2	22	20	2	Ensino Médio Completo
12	Arquivista Técnico em arquivo	4	4 3	1	4	3	1	Ensino Médio Completo
13	Auxiliar de Almoarifado	2	2	-	2	2	-	Ensino Médio Completo
14	Atendente de Farmácia	4	4	-	4	3	1	Ensino Médio/Profissionalizante
15	Fiscal de Tributos	3	3 2	1	3	2	1	Ensino Médio Completo
16	Operador de Computador	2	2	-	2	2	-	Ensino Médio/Profissionalizante
17	Auxiliar de Odontologia	2	2	-	2	2	-	Ensino Médio/Técnico
18	Microscopista	1	1	-	1	1	-	Ensino Médio/Técnico
19	Técnico Agropecuário	1	1	-	1	1	-	Ensino Médio/Técnico



20	Técnico Ambiental	1	1	-	1	1	-	Ensino Médio/Técnico
21	Técnico em Enfermagem	19 10	18 9	1	19 10	18 9	1	Ensino Médio/Técnico
22	Técnico em Laboratório	1	1	-	1	1	-	Ensino Médio/Técnico
23	Assistente Social	3	3 2	1	3	2	1	Ensino Superior
24	Bioquímico Farmacêutico-Bioquímico	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
25	Controlador Interno	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
26	Enfermeiro	5	4	1	5	4	1	Ensino Superior
27	Engenheiro Civil	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
28	Fisioterapeuta	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
29	Fonoaudiólogo	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
30	Médico Clínico Geral	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
31	Médico Ginecologista	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
32	Médico Pediatra	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
33	Nutricionista	2	2	-	2	2	-	Ensino Superior
34	Odontólogo	2	2	-	2	2	-	Ensino Superior
35	Procurador	1	1	-	1	1	-	Ensino Superior
36	Psicólogo	2	2	-	2	2	-	Ensino Superior



37	Psicopedagogo	2	2	-	2	2	-	Ensino Superior
38	Professor I – Lic. Plena em Pedagogia	30	28	2	30	28	2	Ensino Superior
39	Professor I – Lic. Plena em Matemática	$\frac{3}{2}$	$\frac{3}{2}$	-	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{1}$	4	Ensino Superior
40	Professor I – Lic. Plena em Letras - Português	$\frac{3}{2}$	$\frac{3}{2}$	-	$\frac{3}{2}$	$\frac{2}{2}$	4	Ensino Superior
41	Professor I – Lic. Plena em Letras - Inglês	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	Ensino Superior
42	Professor I – Lic. Plena em Geografia	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	Ensino Superior
43	Professor I – Lic. Plena em História	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	Ensino Superior
44	Professor I – Lic. Plena em Geog/Hist – Estudos Amazônicos Professor I – Estudos Amazônicos	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	Ensino Superior
45	Professor I – Lic. Plena em Artes	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	Ensino Superior
46	Professor I – Lic. Plena em Educação Física	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	Ensino Superior
47	Professor I – Lic. Plena em Ensino Religioso	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	Ensino Superior
48	Professor I – Lic. Plena em Ciências	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	$\frac{2}{1}$	$\frac{2}{1}$	-	Ensino Superior
49	Professor I – Lic. Plena em Educação Especial	2	2	-	2	2	-	Ensino Superior
TOTAL GERAL		344 269	325 257	19 21	344 269	319 245	25 24	

*AC – Vagas destinadas a Ampla Concorrência.

*PcD – Vagas reservadas aos candidatos enquadrados na condição de Pessoa com deficiência.

2.2. A descrição sumária, requisitos de escolaridade completo, carga horária de cada cargo encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

2.3. O candidato aprovado será nomeado para exercer suas atribuições em Unidades da Administração Municipal, conforme a necessidade do município de Magalhães Barata/PA.

2.3.1. A Lotação dos Cargos, ficará a critério da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, obedecendo a ordem de aprovação/classificação dos candidatos.

2.3.2. **Cadastro de Reserva:** Os candidatos classificados no quantitativo destinado ao cadastro de reserva, estipulado



no subitem 2.1.1, serão convocados **tão somente ocorrendo necessidade de provimento do cargo público, em estrita observância à ordem de classificação.**

2.3.3. O cadastro de reserva é apenas uma **expectativa** de direito a nomeação, de que dependerá da abertura de novas vagas durante o prazo de validade do concurso, **não gerando, portanto, obrigação de convocação** para a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

2.4. O conteúdo programático para todos os cargos está descrito no Anexo II deste Edital.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ ATENDIMENTO ESPECIAL PROVA OBJETIVA

3.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 9.508/2018 e no disposto do §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, **sendo reservado aos candidatos nesta condição o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas e as que vierem a ser ofertadas pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA no período de validade do presente concurso em face da classificação obtida.**

3.1.1. Caso o percentual indicado no item 3.1 configure um número fracionado, o número de vagas destinado às pessoas com deficiência deverá ser igual ao primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

3.1.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo, observada a ordem de classificação, nos termos do subitem 3.1.1 deste edital e considerando-se o disposto no item 2.3.

3.1.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no §2º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o art. 2º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

3.2. Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias:

3.2.1. Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004)

3.2.2. Enunciado da Súmula 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

3.2.3. Artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 e do artigo 2º da Lei nº 12.764/2012.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas e/ou no caso de Atendimento Especial requerer condição especial para realização da prova objetiva. Para tanto, deverá encaminhar, **durante o período de inscrições**, a documentação **relacionada abaixo**, integralmente pelo serviço **SEDEX-ECT** para o endereço: **Rua da Mata, Passagem Santo Antônio, Avenida D, nº 32A Marambaia – CEP: 66615-105. Belém/PA.**

a) **Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Enquadramento como PcD (ANEXO III), estando devidamente preenchidas as seguintes informações: nome completo, número do CPF, bem como na capa do envelope o título: “ENQUADRAMENTO PcD – Magalhães Barata”;**

b) No caso de solicitação apenas para Atendimento Especial na realização da prova objetiva, deverá conter **Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando o motivo pelo qual requer o referido atendimento, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO IV) estando devidamente preenchidas as seguintes informações: nome completo, número do CPF e cargo a que concorre, bem como na capa do envelope o título: “ATENDIMENTO ESPECIAL – Magalhães Barata”.**

c) No caso de candidato com deficiência visual que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na alínea “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial alternativamente em *Braille*, Fonte Ampliada, Software de Leitura de Tela ou a prova gravada no formato de áudio ou ainda a necessidade da leitura de sua prova e/ou de designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas, **especificando o tipo de deficiência;**

d) No caso do candidato com deficiência auditiva e apontada a necessidade de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS ou de prova gravada em vídeo por fiscal intérprete ou ainda a autorização para utilização de aparelho auricular



- (sujeito à inspeção e à autorização no dia da aplicação das provas), além do envio da documentação indicada na alínea “a” deste item, deverá solicitá-lo por escrito até o término das inscrições;
- e) No caso de candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na alínea “a” deste item deverá especificar o tipo de deficiência e solicitar, por escrito e até o término das inscrições, o mobiliário e espaços a serem adaptados para a realização da prova, locais de prova com acessibilidade e a necessidade da designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas;
- 3.3.1.** O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.
- 3.3.2.** Os documentos enviados deverão estar em boas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, sua leitura e identificação.
- 3.3.3.** O laudo médico (original ou cópia autenticada) fornecido pelo candidato terá validade somente para este concurso e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 3.4.** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas neste formato, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova os instrumentos *reglete*; *punção*; e ainda *soroban*, que serão autorizados após vistoria pela organizadora.
- 3.5.** Os deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas neste formato.
- 3.5.1.** O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de sua prova Ampliada, que deverá ser entre 16, 18, 24 ou 28 e não havendo indicação, será confeccionada em fonte tamanho 16.
- 3.6.** Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 3.6.1.** O candidato poderá utilizar-se de programa computacional (*Dos Vox*, *NVDA*, *JAWS*, *ZoomText* ou equivalentes) a ser disponibilizado pela organizadora ou utilizar-se de prova gravada em áudio por fiscal ledor.
- 3.6.2.** A critério da organizadora e não sendo possível a utilização das tecnologias assistivas descritas, será disponibilizado ao candidato um fiscal ledor para leitura de sua prova.
- 3.7.** Para os candidatos com deficiência visual que solicitarem auxílio para transcrição de respostas, será disponibilizado um fiscal para exercer essa função.
- 3.8.** Para os candidatos com deficiência auditiva que solicitarem autorização para uso de aparelho auricular, estarão sujeitos à inspeção e à aprovação pelas autoridades do local de prova no dia da aplicação, visando garantir a integridade do certame.
- 3.9.** Para os candidatos com deficiência auditiva que solicitarem atendimento especial poderá ser disponibilizado prova gravada em vídeo por um intérprete de LIBRAS, nos termos do Anexo do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 3.9.1.** A critério da organizadora e não sendo possível a utilização da tecnologia assistiva acima descrita, será disponibilizado um fiscal intérprete de LIBRAS para o candidato.
- 3.10.** A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica e esteja devidamente expressa e justificada no laudo médico enviado pelo candidato, respeitando o disposto do § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018. Considerando o princípio da isonomia, será concedido o tempo adicional de 1 (uma) hora para os candidatos enquadrados nesta situação.
- 3.11.** O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 3.3 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente candidato com deficiência.
- 3.11.1.** Na ausência do envio do Laudo médico ou no caso do envio de outros documentos/exames que não constem as informações descritas na alínea “a” do item 3.3, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição; sem prejuízo, às condições especiais indispensáveis para a realização da prova.
- 3.12.** Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.3 e seus subitens não serão considerados como pessoa com deficiência e não terão a prova e/ou as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.12.1.** Não serão apreciados documentos enviados fora das especificações contidas no item 3.3.
- 3.13.** Apenas o envio do laudo médico sem a descrição expressa da condição especial não é suficiente para a concessão de atendimento especial.



- 3.14. O deferimento do pedido de atendimento especial obedecerá à previsão legal e aos critérios de razoabilidade e viabilidade.
- 3.15. Estando o candidato na condição de pessoa com deficiência mais bem classificado na ordem de classificação de ampla concorrência, esta condição será prioritariamente utilizada para efeito de convocação, remanescendo, contudo, a possibilidade de convocação para as vagas destinadas ao(s) candidato(s) com deficiência, nos termos dos itens antecedentes.
- 3.16. A relação dos candidatos, que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com o Cronograma do Concurso.
- 3.17. O candidato que tenha sua solicitação **INDEFERIDA** poderá interpor recursos na forma do item 13, obedecendo o período constante no cronograma do concurso.
- 3.18. Os candidatos aprovados na condição de Pessoa com deficiência, quando da contratação, serão convocados para submeter-se à perícia médica, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, com vistas à emissão de parecer que observará:
- a) a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no certame;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual e;
 - e) o resultado da avaliação com base no disposto do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.
- 3.18.1. Se constatada a ausência da deficiência após a perícia realizada caracterizando-se deste modo pedido incompatível com a pretensão, **o candidato declara ciência de que se procederá a sumária exclusão do certame, dada o conteúdo inverídico de suas declarações iniciais.**
- 3.18.2. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.
- 3.19. O resultado do concurso público será publicado em lista única com a pontuação dos candidatos e sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.
- 3.20. Não havendo candidatos classificados para as vagas abertas e das que vierem a surgir, reservadas as pessoas com deficiência, estas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 3.21. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.22. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á **exclusivamente** por meio da **Internet**, no período constante no cronograma do concurso, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.
- 4.2. O candidato fica ciente de que:
- 4.2.1. A Inaz do Pará e o município de Magalhães Barata/PA não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.2.2. A inscrição implica no conhecimento do candidato e sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, Cronograma e seus anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 4.2.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento **ou** se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.
 - 4.2.4. **O simples agendamento e/ou demonstrativo (ainda que originais) e/ou fotocópias de comprovante de inscrição e pagamento não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição, não cabendo, portanto, o direito de acesso aos locais de prova nesta condição.**
 - 4.2.5. Os candidatos inscritos **não** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos mesmos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
 - 4.2.6. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a inserção dos seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
 - 4.2.7. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.



4.2.8. É facultado ao candidato a inscrição em mais de um cargo, contudo, a nomeação depende do atendimento das condições previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988.

4.2.9. Considerando-se a faculdade do candidato em inscrever-se em mais de um cargo constante neste edital, na hipótese de designação pela comissão organizadora dos respectivos exames em dias e horários idênticos e assim evidenciando a impossibilidade presencial do candidato em prestar mais de um exame no mesmo dia e horário, declara ter ciência prévia de que tal faculdade implicará na automática renúncia ao direito de concorrer aos(s) demais exames em que se ausentar, não lhe sendo devolvido(s) quaisquer valores correspondentes.

4.2.10. Não será aceito pedido de alteração dos dados cadastrais, bem como a troca de cargo e/ou lotação, após efetivação da inscrição, com exceção de correção de grafia/digitação do nome do candidato, número do documento de RG, endereço, telefones de contato e *e-mail*.

4.2.10.1. A alteração cadastral, correção de grafia, somente poderá ser realizada no dia da prova objetiva, mediante a apresentação do documento original a ser alterado e entrega de cópia do mesmo para o Fiscal da Sala na qual está lotado para realização da prova, bem como preenchimento de ficha de alteração cadastral apontando a informação a ser corrigida.

4.2.11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4.2.12. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

4.2.13. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com o cronograma – período para inscrições, na área destinada ao Concurso da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, Edital 001/2019, e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição *online*.
- b) Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponível neste edital, anexos, cronograma e eventuais alterações/retificações e/ou comunicados, disponíveis no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.
- c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento.**
- d) **ATENÇÃO:** a inscrição, só será validada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, **na forma do item 6 - Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
- e) Verificar a confirmação de Inscrição (consta pagamento) em 5 dias úteis após a realização do pagamento, diretamente na área do candidato no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br. Caso não seja identificado o pagamento após esse prazo o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones (0xx91) 3347-8376 / 3347-5205 e do e-mail: atendimento@paconcursos.com.br para esclarecimentos.

4.4. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o último dia do período de inscrições ou data a ser eventualmente divulgada.

4.5. O Processo de Inscrição somente é concluído com:

- a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 4.3;
- b) O atendimento às condições estabelecidas no item 4.3;
- c) O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;
- d) A concordância do candidato de aceitação de todos os termos do edital, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

4.6. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

4.7. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

5. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 85,00
NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO	R\$ 80,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO	R\$ 60,00

5.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

5.2. O simples agendamento e/ou demonstrativo (ainda que originais) e/ou fotocópias de comprovante de inscrição e pagamento não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de inscrição.

5.3. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:

6.1.1. O candidato que comprovar ser **pessoa com deficiência**, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007, e que atenderem ao item 3 – Das vagas reservadas a pessoas com deficiência; ou

6.1.2. O candidato que declarar e comprovar **hipossuficiência** de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, bem como Lei Nº 13.656 de 30 de abril de 2018;

6.1.3. OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO CONCURSO PÚBLICO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

6.1.3.1. O candidato pagante ou isento do concurso público anterior da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata deverá seguir os procedimentos abaixo, observando o período de inscrições indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital:

- Acessar o site www.paconcursos.com.br no link de inscrição deste processo e realizar a sua inscrição, conforme disposto no item 4 deste Edital.
- Enviar e-mail para solicitacao.pmb@paconcursos.com.br contendo cópia da identidade, CPF e comprovante de pagamento ou a comprovação de isenção - sendo que todos os documentos devem estar legíveis e de fácil leitura - e indicar no assunto do e-mail: "CONCURSO ANTERIOR".

6.1.4 O candidato pagante ou isento do concurso anterior que não ratificar/validar a sua inscrição na forma e prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente eliminado do Certame.

6.2. Para solicitação da isenção na condição de **Pessoa com Deficiência**, o candidato deverá:

6.2.1. Realizar a sua inscrição conforme disposto no item 4 e solicitar isenção da taxa de inscrição;

6.2.2. **DIGITALIZAR EM FORMATO PDF:** a) Anexo V (Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição) preenchido e assinado, com marcação expressa da condição requerida; b) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e; c) Documento oficial que contenha nº do CPF e data de nascimento.

6.2.3. Enviar os documentos descritos no subitem anterior para o endereço eletrônico solicitacao.pmb@paconcursos.com.br, obedecendo o Cronograma do Concurso, tendo em seu assunto o título – "ISENÇÃO PCD".

6.3. Para solicitação da isenção da taxa de inscrição na condição de **Pessoa Hipossuficiente**, o candidato deverá:

6.3.1. Realizar a sua inscrição conforme disposto no item 4 e solicitar isenção da taxa de inscrição;

6.3.2. **DIGITALIZAR EM FORMATO PDF:** a) Anexo VI (Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição) preenchido e assinado, com marcação expressa da condição requerida; b) Comprovante de Cadastramento atualizado no CadÚnico, emitido pela internet por meio do "Consulta Cidadão" (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), expedido no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início das inscrições e; c) Documento oficial que contenha nº do CPF e data de nascimento.

6.3.3. Enviar os documentos descritos no subitem anterior para o endereço eletrônico solicitacao.pmb@paconcursos.com.br, obedecendo o Cronograma do Concurso, tendo em seu assunto o título – "ISENÇÃO HIPOSSUFICIENTE".



- 6.4. Será deferido o pedido de isenção na condição de Pessoa com Deficiência, desde que seja comprovada a deficiência, nos termos do item 3, por meio do encaminhamento da documentação especificada no item 6.2.2 deste Edital.
- 6.5. Para concessão da isenção da taxa de inscrição para Pessoas Hipossuficientes, a INAZ do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.6. O envio das documentações é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no e-mail mencionado, mesmo que enviado até as respectivas datas mencionadas no Cronograma do Concurso Público.
- 6.7. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:
- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - Fraudar e/ou falsificar documentos;
 - Para a solicitação como hipossuficiente: não estiver enquadrado como membro de família de baixa renda, cadastro do NIS desatualizado, NIS excluído ou divergência nos dados informados, após consulta ao cadastro nacional;
 - Enviar solicitação/documentos ilegíveis, de forma que impeça a adequada identificação do candidato;**
 - Descumprimento total ou parcial do que dispõe o subitem 6.2 e 6.3.
 - Enviar arquivos corrompidos ou protegidos com senha.
 - Não enviar a documentação para o e-mail descrito no subitem 6.2.3 ou 6.3.3.
 - Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados no item 6.2.2 ou 6.3.2, bem como enviar formulário com preenchimento incompleto, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem a indicação do concurso ou sem assinar.
- 6.7.1. O envio da documentação não garante ao solicitante a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.
- 6.8. O resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição será publicado de acordo com o Cronograma do Concurso no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.
- 6.8.1. Somente serão analisadas as solicitações de isenção dos candidatos que atenderem integralmente aos subitens 6.2 ou 6.3 deste edital.
- 6.9. O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** poderá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir e quitar o boleto bancário de acordo com o **item 4** deste edital.
- 6.9.1. O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida do subitem anterior **estará automaticamente excluído do Concurso Público**.
- 6.10. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será por meio de publicação no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com o Cronograma do Concurso Público.
- 6.11. Não será aceita, qualquer documentação de candidato após o prazo constante no Cronograma do Concurso Público, ou complementação de documentação enviada.
- 6.12. Não será aceita solicitação de isenção por meio ou e-mail diverso ao estabelecido no presente Edital.
- 6.13. A INAZ DO PARÁ Serviços de Concursos Públicos LTDA não se responsabilizará por e-mail não recebido ou falha na transmissão pela internet.
- 6.14. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito as penalidades dispostas no art. 2º da Lei nº 13.656/2018.
- 6.15. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado no Cronograma do Concurso, implicará na eliminação automática do processo de isenção.
- 6.16. Da decisão que indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição, caberá recurso na forma estabelecida pelo item 13 deste edital.

7. DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1. O Concurso Público será dividido, de acordo com o Cargo/Escolaridade, em até **DUAS** etapas:
- 1ª Etapa:** Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para TODOS os cargos;
 - 2ª Etapa:** Prova de Títulos para os candidatos aos cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

8. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 8.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição:



TABELA I – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	04	05	20
Matemática	10	02	05	10
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	04	05	20
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	50 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA II – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	03	05	15
Matemática	10	02	05	10
Noções de Informática	10	02	05	10
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	03	05	15
Total de Questões	40 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	50 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA III – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	02	04	08
Matemática	05	02	03	06
Noções de Informática	05	02	03	06
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	03	05	15
Conhecimentos Específicos	10	03	05	15
Total de Questões	40 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	50 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA IV – CARGO NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos	Nº de Questões	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Acertos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	02	04	08
Matemática	05	02	03	06
Noções de Informática	05	02	03	06
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	03	05	15
Conhecimentos Específicos	10	03	05	15
Total de Questões	40 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	50 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			



8.2. As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 30 (trinta) questões para o nível fundamental incompleto e de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para os demais níveis, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 8.1.

8.3. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com **04 (quatro)** opções (A; B; C e D) e uma única resposta correta.

8.4. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

a) O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. **O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

e) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.5. Na prova objetiva, será atribuída nota **0 (zero)**:

a) à(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) à(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas;

d) à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas for preenchida fora das especificações contidas na mesma ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de **PRETA OU AZUL**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto na Folha de Respostas.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. A prova objetiva será aplicada no município de Magalhães Barata/PA.

9.1.1. Alternativamente, as provas poderão ser realizadas em outro turno e/ou dia, previamente informado através do endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

9.2. O local de realização das provas objetivas para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado na Área de Acompanhamento do Candidato disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a verificação de confirmação de sua inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.3. **As provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, nos seguintes horários:**

9.3.1. **17/11/2019 - MANHÃ: das 09h00min às 12h00min, para todos os Cargos do Nível Fundamental Completo/Incompleto, horário local.**

24/11/2019 - MANHÃ: das 09h00min às 12h00min, para todos os Cargos do Nível Superior, horário local.
TARDE: das 15h00min às 18h00min para todos os Cargos do Nível Médio e Médio/Técnico, horário local.

9.4. **OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÃO FECHADOS IMPRETERIVELMENTE:**

9.4.1. **as 08h30min, horário local, para as provas a serem aplicadas no período da MANHÃ, e**

9.4.2. **as 14h30min, horário local, para as provas a serem aplicadas no período da TARDE.**



- 9.5.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o **fechamento dos portões, munido de:**
- 9.5.1. Documento de identidade original**, preferencialmente aquele utilizado no ato de sua inscrição;
 - 9.5.2. Comprovante de inscrição (facultativo);**
 - 9.5.3. Caneta esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA ou AZUL.**
- 9.6.** Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:
- a) Cédula de Identidade (Registro Geral).
 - b) Carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham legalmente força de documento de identificação.
 - c) Carteira de trabalho e previdência social- CTPS.
 - d) Carteira nacional de habilitação - CNH, emitida posteriormente à Lei nº 9.503/97.
 - e) Passaporte brasileiro.
 - f) Certificado de reservista com foto.
 - g) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.
- 9.7.** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, **de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato**, sob pena de impedimento ao acesso ao local de prova.
- 9.8. Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins:
- 9.8.1.** Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Boletins de Ocorrência, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas;
 - 9.8.2.** Documentos de identidade em aplicativos digitais, tais como e-Título e CNH Digital, para fins de identificação do candidato;
 - 9.8.3.** Quaisquer outros documentos não constantes no item 9.6 deste Edital.
- 9.9.** O candidato que apresentar documento oficial de identidade com rasuras, danos, manchas ou com foto que impossibilite identificá-lo cabalmente, ficará sujeito ao processo de identificação da organizadora, na qual há a coleta de dados biométricos e assinatura de termo de compromisso.
- 9.10.** O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 9.6, será impedido de adentrar no recinto de aplicação da prova e, automaticamente excluído do Concurso Público.
- 9.11. Não será permitido o ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento oficial e original de identidade (com foto), sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.**
- 9.12.** Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante apresentação e entrega de cópia do documento que contém a informação que apresenta o erro, quando do ingresso do candidato na sala de provas.
- 9.13.** Estará impedido de acesso ao local de prova o candidato que eventualmente apresentar documento de identificação com nomes e/ou demais dados absolutamente divergentes do transcrito no ato de inscrição, ainda que por equívoco de digitação ou qualquer outro mecanismo. A título meramente exemplificativo, a substituição do nome do candidato pelo nome de seu genitor(a) e ainda que constante no documento de identificação.
- 9.14.** Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, conforme item 9.4.
- 9.15.** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 9.16.** Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 9.17. Uma vez ultrapassado(s) o(s) portão(ões) de acesso, não será permitido ao candidato o manuseio de aparelhos eletrônicos (incluindo aparelhos celulares e afins) nas dependências internas dos locais de prova como corredores, toaletes e salas, devendo tão somente respeitar o que dispõe o item 9.22, sob pena de eliminação do concurso.**
- 9.18. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.**
- 9.19. NÃO É PERMITIDO O CANDIDATO PORTAR, AO INGRESSAR NA SALA DE PROVAS, lápis, caneta feita em material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, anotações, manuais, impressos ou qualquer outro material de consulta e quaisquer dispositivos eletrônicos tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas**



eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, ipods, *notebook*, *palmtop*, *handheld*, Mp3, Mp4, *tablet*, receptor, gravadores, pen drive, máquina fotográfica, rádio comunicador ou similares, relógios de qualquer espécie, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido de qualquer espécie e/ou qualquer transmissor, e/ou receptor de dados, bem como armas de qualquer tipo, ainda que o candidato detenha porte legal/profissional.

9.20. Os dispositivos eletrônicos dos candidatos, antes de entrar na sala de provas e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e juntamente com objetos metálicos, tais como chaves, relógios, alarmes e moedas, **deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser acondicionados em saco porta objetos.**

9.20.1. O saco porta objetos será fornecido pela organizadora exclusivamente para tal fim e deverá ser acomodado abaixo da cadeira utilizada pelo candidato.

9.20.2. Depois de lacrado o saco porta objetos só poderá ser rompido externamente, ou seja, após a ultrapassagem do(s) portão(ões) de saída do local de aplicação de provas.

9.20.3. Durante a aplicação das provas o saco porta objetos contendo o(s) aparelho(s) deverá ser mantido abaixo da cadeira utilizada pelo candidato, devendo ser manuseado sem violação de seu conteúdo somente após a conclusão de sua(a) prova(s) e aberto nos termos do item anterior.

9.21. Não será permitida, durante a realização da prova a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).

9.22. A partir das 08h30m (horário local) para as provas no período da manhã, e das 14h30min (horário local) para as provas no período da tarde, os CANDIDATOS deverão aguardar na sala de provas até que seja autorizado o seu início para o TURNO DA MANHÃ e o TURNO DA TARDE, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do certame.

9.22.1. Os procedimentos de verificação de segurança são compostos de: verificação das embalagens de lanches (tais como: biscoitos, água, sucos, achocolatados, salgadinhos e etc), verificação visual das orelhas e unhas de cada candidato, bem como os punhos das camisas manga longa.

9.22.2. A ida ao banheiro, será permitida a partir das 09h (horário local) para as provas no período da manhã e a partir das 15h (horário local) para as provas no período da tarde, a mesma só será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do certame.

9.23. O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de suas respectivas Folhas de respostas.

9.24. O caderno de provas contém informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

9.25. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, além disso, o candidato deverá verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e na folha resposta, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.26. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

9.27. A prova objetiva somente deverá ser realizada com caneta esferográfica, feita em material transparente, de tinta preta ou azul.

9.28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas e objetivas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

9.29. A candidata lactante deverá levar um acompanhante que ficará responsável pela guarda do seu infante em local reservado, e a amamentação se dará nos momentos necessários e sem qualquer acréscimo ao tempo de resolução da(s) prova(s) pela candidata. A ausência de acompanhante capaz de manter a guarda do infante sem a necessidade de intervenção da candidata a impossibilitará de usufruir de tal condição.

9.29.1. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

9.29.2. Os procedimentos de segurança previstos neste item 9 se estenderão ao acompanhante do infante.

9.30. A saída definitiva de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de **01 (uma) hora do início da prova** (informado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, do material de aplicação composto por sua folha de respostas e seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

9.31. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de provas com o material de aplicação, exceto seu caderno de questões, desde que, nesse caso, deixe a sala em definitivo nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova.



9.32. O candidato só poderá fazer anotações relativas as suas respostas na Folha de Respostas e no Caderno de Questões.

9.33. Os candidatos que concluírem as suas provas deverão retirar-se imediatamente das instalações físicas onde ocorreram as provas, ficando proibida ainda a utilização de banheiros em razão da concomitante utilização por candidatos que eventualmente ainda não concluíram as provas.

9.34. Caso o candidato, durante a realização das provas, seja surpreendido portando os equipamentos descritos e/ou descumprindo o que dispõe as especificações deste item 9, será lavrado o fato ocorrido em Termo de Ocorrência e será **ELIMINADO** automaticamente do certame.

9.35. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- c) Não assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Respostas; (**RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO**)
- d) For surpreendido em comunicação verbal ou por escrito ou de qualquer outra forma, e/ou for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- e) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- f) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- g) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
- j) Utilizar caneta diferente das especificações apontadas no subitem 9.27;
- k) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas;
- l) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- m) Ausentar-se em definitivo da sala, antes do horário permitido, portando o Caderno de Questões;
- n) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou folha de resposta;
- o) Não permitir, injustificadamente, a coleta do seu dado biométrico, bem como não permitir a detecção de metais;
- p) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e,
- q) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada.

9.36. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido a procedimento de segurança de coleta de dado biométrico e/ou detecção de metal.

9.37. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, comparação biométrica ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua(s) prova(s) serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.38. O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.39. Não será permitido ao candidato fumar ou portar carteira de cigarros nas dependências do local de provas.

9.40. A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. - EPP, não assume qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento, transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste certame, ainda que haja alteração no Cronograma do Concurso Público.

9.41. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br obedecendo o Cronograma do Concurso.

10. DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

10.1. Os candidatos aos cargos de Nível Superior, classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima de acordo com as condições descritas nesse Edital, serão convocados a realizar a prova de títulos, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e cumprimento das fases e prazos do concurso no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

10.2. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até **5,0 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3. Para realização do envio dos títulos relacionados no item 10.12, o candidato convocado deverá:



10.3.1. Acessar, no período constante no Cronograma do Concurso, o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir o formulário de “**Avaliação de Títulos**” (Anexo VI) e preenchê-lo corretamente conforme instrução.

10.3.2. Encaminhar, via Correios, pelo serviço SEDEX-ECT para a Organizadora do Concurso Inaz do Pará no endereço Rua da Mata, Passagem Santo Antônio, Avenida D, nº 32A Marambaia – CEP: 66615-105. Belém/PA, o formulário de “**Avaliação de Títulos**”, devidamente preenchido e assinado, e os “**Documentos**” que foram informados, no formulário indicando como referência no envelope “**MAGALHÃES BARATA – TÍTULOS**”, obedecendo ao Cronograma do Concurso.

10.4. O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.

10.5. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.

10.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.

10.7. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem no quadro de títulos.

10.8. O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Inaz do Pará, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

10.9. A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

10.10. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

10.11. Cada título será considerado uma única vez.

10.12. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de pós-graduação strictu sensu de doutorado (Art. 1º, da Res./CNE/CES, nº. 07, de 11 de dezembro de 2017) acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação strictu sensu de mestrado (Art. 1º, da Res./CNE/CES, nº 07, de 11 de dezembro de 2017) ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) , na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.	0,25(por ano)	0,50
Total máximo de pontos			5,00

* Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme Anexo I deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.

10.13. Somente serão analisados os títulos dos candidatos convocados para realizarem a prova de títulos.

10.14. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:**

10.14.1. Para a **comprovação das alíneas A, B e C** do subitem 10.12 - curso de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, serão aceitas **cópias autenticadas** do:



- a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC acompanhado do histórico acadêmico; ou
- b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico acadêmico do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com cursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publicado no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.

10.14.2. Para a **comprovação da alínea D** do subitem 10.12 - **atividade profissional**, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, **acompanhado de comprovação de graduação (cópia do certificado de graduação ou declaração de conclusão de graduação autenticados)**, como segue:

a) Se na iniciativa privada: Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de **declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina**, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;

b) Se na Administração Pública: Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Esta declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, bem como, todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo**.

10.15. Os documentos descritos nos subitens 10.14.1 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

10.16. Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 10.14.2 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 01 (um) ano de atividade.

10.17. Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 10.14.2 deste edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

10.18. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente concurso, na Imprensa Oficial.

10.19. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente concurso, na Imprensa Oficial.

10.20. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.21. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10.22. O resultado da prova de títulos será publicado, de acordo com o cronograma do concurso no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, e dessa decisão caberá recurso na forma do item 13.

10.23. O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação/posse para o cargo.

11. DOS PROGRAMAS/PROVAS

11.1. O conteúdo programático das provas compõe o Anexo II do presente Edital, e poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.



11.2. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas.

11.3. A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. – EPP, não se responsabiliza, tampouco se vincula a quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, no que tange ao conteúdo programático.

11.4. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

11.5. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

12. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. A nota final dos candidatos será o resultado da soma das notas obtidas em todas as etapas do concurso, obedecendo os critérios de classificação de cada etapa:

12.1.1. 100 (cem) pontos, no máximo, para a prova objetiva (todos os cargos);

12.1.2. 05 (cinco) pontos, no máximo, para o total de títulos (somente aos cargos de Nível Superior).

12.2. Somente será considerado classificado, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

a) alcançar a pontuação mínima geral, conforme indicado no item 8.1, para o cargo a que concorre, e;

b) alcançar a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 8.1 para o cargo a que concorre.

12.2.1. Será considerado desclassificado e eliminado do certame o candidato que atinja pontuação total igual ou superior a pontuação mínima geral exigida para o nível a que concorre e não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 50 pontos.

12.3. Para a aprovação os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, sendo considerado o número de vagas existentes para cada cargo, obedecendo o estabelecido no item 2.1.1, e obedecendo os critérios de classificação de cada etapa estabelecido neste edital.

12.4. A classificação final, para os cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva e prova de títulos.

12.5. A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, por meio das secretarias municipais de competências dos cargos ofertados fará a convocação dos aprovados/classificados para o exercício do cargo, e a não aceitação pelo convocado, implicará em eliminação automática do certame. Diante disso, o titular da secretaria deverá fazer novas convocações, obedecendo a ordem de aprovação/classificação.

12.6. Tendo em vista que este concurso público se destina ao provimento de vagas, as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame serão preenchidas de acordo com as necessidades do município de Magalhães Barata/PA.

12.7. Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, **SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE** os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:

a) idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos (se houver);

c) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

d) obtiver a maior nota na prova de Língua portuguesa; e,

e) persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. É admitido recurso contra a (o) (s):

a) Edital;

b) Decisão que indeferir o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência;

c) Decisão que indeferir pedido de isenção de taxa de inscrição;

d) Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais;

e) Decisão de homologação das Inscrições;

f) Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;

g) O resultado da prova objetiva e;

h) O resultado dos títulos para os cargos de Nível Superior.



13.2. Quando o edital não estabelecer prazo específico, o prazo de interposição do recurso será de 2 (dois) dias, contados da publicidade da decisão no site www.paconcursos.com.br.

13.3. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

13.4. Para interposição de recursos o candidato deverá acessar a Área do Candidato no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para este, e caso queira anexar arquivo poderá realizá-lo em espaço próprio seguindo as instruções contidas no referido endereço eletrônico, **até as 23h59min, HORÁRIO LOCAL, da data final definida no Cronograma do Concurso.**

13.5. O anexo do recurso **DIGITALIZADO** deverá estar legível de forma que seja possível a sua leitura.

13.6. No caso de recurso contra o gabarito e questões da prova objetiva:

13.6.1. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

13.6.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

13.6.3. **Na hipótese de a análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.**

13.6.4. Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.7. **Não** serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com teor que desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

13.8. As decisões dos recursos **deferidos** serão publicadas no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificação.

13.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto para o resultado da prova objetiva e/ou prova de títulos, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.9. **A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível**, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

13.10. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

14. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão nomeados, durante o prazo de validade do concurso, obedecendo-se a ordem de classificação.

14.1.1. A nomeação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados em cada cargo, observadas as necessidades do município de Magalhães Barata/PA.

14.2. São requisitos para a nomeação:

- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado;
- c) ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;



- e) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
 - f) não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
 - g) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitado em julgado e, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
 - h) não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro e na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985;
 - i) não ter sido condenado nos últimos 05 (cinco) anos por sentença transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
 - j) possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, à época da posse; e,
 - k) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.**
- 14.3.** Por ocasião da apresentação para posse, serão exigidos, do candidato convocado, os seguintes documentos:
- a) cópia do documento de identidade e CPF;
 - b) certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
 - c) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
 - d) declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
 - e) declaração de bens, na forma da Lei;
 - f) comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
 - g) apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade, se o exercício do cargo assim exigir;
 - h) certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
 - i) 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.
 - j) se aposentado, requerimento de opção, conforme o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.
 - k) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - l) carteira de vacinação dos filhos até 07 anos; e,
 - m) certificado de reservista, se do sexo masculino.

14.4. Os nomeados serão submetidos a procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares.

14.4.1. Os exames médicos pré-admissionais, serão de exclusiva responsabilidade e a expensas do candidato aprovado no concurso público, o qual será posteriormente remetido a avaliação por Junta Médica Oficial do município de Magalhães Barata/PA para avaliação da compatibilidade de o mesmo exercer o cargo.

14.5. Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

14.6. O candidato que, no ato da posse, não apresentar toda a documentação, no prazo fixado no ato de nomeação terá **automaticamente tornada sem efeito sua nomeação, ficando precluso o direito à posse.**

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Magalhães Barata/PA.

15.2. O inteiro teor deste Edital será divulgado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br sendo publicado extrato do edital na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

15.3. O Ato de homologação do resultado final do concurso será publicado pelo município de Magalhães Barata/PA na Imprensa Oficial do Estado do Pará, através de extrato.

15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

15.4.1. O município de Magalhães Barata/PA e a Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de



difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.

15.5. Será também eliminado do Concurso e considerado como desistente aquele que, quando nomeados, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo município de Magalhães Barata/PA. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.

15.6. A Comissão de Concurso, composta por membros da Inaz do Pará, bem como membros da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA (regulamentados pela Portaria n.º 001/2018-GBP/PMMB), poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br e publicação de extrato no Diário Oficial da União.

15.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Edital, cronograma, anexos, retificações e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

15.7. Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

15.8. Fazem parte deste Edital os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII; e o Cronograma.

15.9. O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de Magalhães Barata/PA, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Magalhães Barata/PA, 23 de maio de 2019.

Gerson Miranda Lopes
Prefeito do Município de Magalhães Barata/PA



ANEXO I – CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO Auxiliar de Serviços Gerais	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 01
	VENCIMENTO BASE R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Efetuar limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiário, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustRANDO móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes. Serviços de carga e descarga e atividades agrícolas; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; coletar e acondicionar o lixo; lavar, secar, passar e efetuar pequenos consertos em peças de roupas. Auxiliar na execução de programas aos quais estejam eventualmente ligados. Realizar outras atividades correlatas.		
CARGO Gari	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 02
	VENCIMENTO BASE R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar serviços de limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas, córregos dentre outras atividades de mesma natureza.		
CARGO Guarda Patrimonial	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 03
	VENCIMENTO BASE R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Incompleto.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exercício de atividades relacionadas à vigilância e segurança dos prédios, espaços e patrimônio públicos em turnos diurnos e noturnos.		
CARGO Eletricista – Alta/Baixa Tensão	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 04
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Completo mais experiência comprovada na área de, no mínimo, um ano ou curso técnico na área elétrica.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Auxiliar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público. Montar, reparar, testar e efetuar manutenção de instalações elétricas de baixa e alta complexidade; manter e conservar em condições de uso ferramentas e equipamentos utilizados. Realizar outras atividades correlatas.		
CARGO Mecânico	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 05
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Fundamental Completo mais experiência comprovada na área de, no mínimo, um ano ou curso técnico na área de mecânica.		

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. Realizar outras atividades correlatas.

CARGO Motorista Categoria "B"	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 06
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Completo mais CNH categoria "B".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirigir veículos leves para transporte de pequena ou grandes cargas, pessoas e/ou execução de trabalhos específicos; inspecionar o veículo diariamente, vistoriando pneus, nível de combustível, água, óleo, mecanismos de embreagem e cilíndricos; zelar pela conservação do veículo.

CARGO Motorista Categoria "D"	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 07
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Completo mais CNH categoria "D".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirigir veículos leves ou pesados para transporte de pequena ou grandes cargas, pessoas e/ou execução de trabalhos específicos; inspecionar o veículo diariamente, vistoriando pneus, nível de combustível, água, óleo, mecanismos de embreagem e cilíndricos; zelar pela conservação do veículo.

CARGO Operador de Máquinas	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 08
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C", "D" ou "E".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Conduzir e operar máquinas leves e/ou pesadas, executando carregamento e descarregamento de matérias primas, entulho, materiais diversos e/ou produtos, coleta de lixo; operar em atividades agrícolas e em outras atividades correlatas.

CARGO Agente Administrativo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 09
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.000,00 (Um mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades intermediárias relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, execução de trabalhos escriturários de secretarias, verificar o conteúdo e a finalidade de documentos em geral a serem digitados em microcomputador, executar digitação de dados, segundo modelos determinados e/ou criando relatórios, tabelas, entre outros; realizar outras tarefas correlatas.

CARGO Agente Ambiental	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 10
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.000,00 (Um mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo mais Certificado de Curso Técnico na área e CNH categoria "A/B"



DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Proteger e monitorar o meio ambiente; Informar as autoridades competentes sobre atividades ilegais que afetam os recursos naturais; Fiscalizar, analisar, anotar e recomendar medidas para prevenir o agravo ao meio ambiente, prevenindo o bem estar do meio ambiente e da população; Participar da educação ambiental, dando palestras em escolas públicas e privadas; realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO Apoio Pedagógico	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 11
	VENCIMENTO BASE R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de apoio à docência, serviços e atividades na educação básica que envolvam:

Na educação infantil: serviços e atividades com às crianças da etapa da educação infantil, incluídas as de educação inclusiva, de atendimento integral das necessidades básicas de higiene, alimentação, cuidados, bem-estar, proteção, segurança, repouso e atividades recreativas; ações e serviços auxiliares de suporte para aplicação, pelo corpo docente, das atividades pedagógicas de ensino-aprendizagem às crianças; organização e asseio dos espaços de estar, recreação e repouso das crianças;

No ensino fundamental com alunos da educação inclusiva e/ ou especial: serviços e atividades de cuidado e atendimento as necessidades básicas, higiene e amparo para efetiva recepção e participação dos alunos nas atividades pedagógicas e de recreação, em apoio às atividades docentes; Atividades gerais: ações e serviços de apoio geral em atividades internas

CARGO Arquivista Técnico em arquivo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 12
	VENCIMENTO BASE R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordenar atividades de preparação de documentos para arquivamento; participar da elaboração e da atualização de tabelas de prazos relativos a guarda e destinação final de documentos; conferir documentos e atuar na digitalização dos documentos e efetuar o arquivo dos mesmos. Orientar os servidores quanto à organização e à preservação de documentos arquivísticos. Auxiliar nas atividades de arquivo, tratamento e recuperação de documentos e abertura e fechamento de pasta. Auxiliar na administração do arquivo, controlando entrada e saída de documentos e outros materiais. Efetuar atendimento telefônico interno. Desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

CARGO Auxiliar de Almoxarifado	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 13
	VENCIMENTO BASE R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar a entrega de materiais, observando a descrição existente na requisição de material, visando abastecer as unidades de trabalho existentes na Prefeitura; arquivar as requisições de material, seguindo sistema de organização existente, para facilitar seu controle e localização; verificar a posição do estoque, examinando periodicamente, o volume de materiais e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; auxiliar na organização e armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando a acomodação para garantir estocagem adequada e ordenada; auxiliar no registro de materiais guardados nos depósitos e as atividades realizadas, lançando os dados em sistema ou livros, fichas, mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração de inventários; Manter atualizado o cadastro de fornecedores; efetuar a cotação de preços de materiais e equipamentos no próprio município e em outros; acompanhar os trâmites do processo de compras, dos pedidos de aquisição da mercadoria até a sua entrega pelo fornecedor, para impedir ou corrigir falhas; controlar o recebimento dos materiais, conferindo-os, com base nos dados das notas fiscais dos materiais entregues; encaminhar as notas fiscais e/ou faturas e duplicatas às unidades responsáveis pela contabilização; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO Atendente de Farmácia	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 14
	VENCIMENTO BASE	



	R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo mais Certificado de Curso Profissionalizante em Atendente de Farmácia.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Orientar sobre o uso de medicamentos. Fazer controle e manutenção de estoque. Registrar entradas e saídas de medicamentos. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médicos hospitalares e correlatos. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia. Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios. Colher informações sobre as características e benefícios do produto. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades de posto; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.		
CARGO Fiscal de Tributos	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 15
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.000,00 (Um mil reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; Planejar, coordenar e controlar a execução e avaliação do sistema de arrecadação, compreendendo o controle do fluxo de documentos e informações relativas à arrecadação; controle e manutenção do cadastro de contribuintes do Município; Controle e manutenção do cadastro de estabelecimentos bancários autorizados a arrecadar receitas; Controle da arrecadação dos tributos; Inscrição e cobrança amigável dos créditos tributários do município em Dívida Ativa; Planejar coordenar e avaliar as atividades do sistema de fiscalização; Promover medidas no sentido de evitar a evasão de rendas e a fraude fiscal; Manter informações sobre contribuintes e estabelecer diretrizes para a ação fiscalizadora em todo o Município; Atender e orientar contribuintes; Outras atividades correlatas.		
CARGO Operador de Computador	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 16
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.000,00 (Um mil reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo mais Certificado de Curso Profissionalizante de Operador de Computador ou Curso Técnico na área de Informática.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Proceder levantamentos, medições, efetuar localização, viabilizar a legalização de terrenos em área urbana. Atividades de coordenação e execução especializada, referente à programação e demais operações de conversão de dados de entrada e saída, com vista ao processamento eletrônico e manutenção de computadores e rede.		
CARGO Auxiliar de Odontologia	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 17
	VENCIMENTO BASE R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo mais Certificado de Curso Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro, em vigor, no Conselho Regional de Odontologia.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compete ao auxiliar de saúde bucal, sempre sob supervisão do Odontólogo ou do Técnico em Saúde Bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.		
CARGO Microscopista	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 18
	VENCIMENTO BASE	



	R\$ 1.000,00 <i>(Um mil reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo mais Certificado de Curso Técnico em Microscopia.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Ler, analisar, registrar resultados de exames, receber lâminas para revisão, revisar lâminas positivas, encaminhar para revisão no Laboratório, elaborar estudos e diagnósticos laboratoriais utilizando microscópios, elaborar e manter atualizado relatório de consumo de material de laboratório, manutenção dos equipamentos utilizados, elaborar relatório mensal de lâminas examinadas, emitir relatórios. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.		
CARGO Técnico Agropecuário	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 19
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.300,00 <i>(Um mil e trezentos reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo mais Certificado de Curso Técnico em Agronomia ou Agropecuária e registro no conselho competente, caso houver.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Presta assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre atividades de produção agropecuária, entre outras, e a comercialização e procedimentos de biossegurança. Executa projetos de desenvolvimento nas diversas etapas da agricultura e da pecuária. Planeja o assessoramento das atividades agrícola e de pecuária, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. Promove organização, extensão e capacitação rural visando o desenvolvimento agropecuário. Fiscaliza a produção agropecuária. Desenvolve tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Incentiva a disseminação da produção orgânica. Planeja, prepara e executa atividades de desenvolvimento, de agricultura, pecuária, entre outras, supervisionados por profissional de nível superior. Atua nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promovendo medidas de profilaxia, sanidade, alimentação e reprodução; Dá auxílio ao programa da agricultura familiar, no que diz respeito a administração e comercialização de produtos vegetais e animais produzidos nas zonas rurais; Estuda e aplica princípios biológicos e zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis; prestar consultoria técnica; incentivar o desenvolvimento da atividade agropecuária no município; Indica políticas de incentivo ao desenvolvimento e manutenção da agropecuária; Cria estratégias de fortalecimento da atividade produtiva local no âmbito da agricultura e da pecuária; Promove a interação e discussão de projetos de implementação e manutenção de atividades agropecuárias no município; Administra apoio técnico na área da agropecuária, com vista a eficiência na produção; Acompanha os processos produtivos visando à melhoria na atividade agropecuária e respeito a sua relação com o meio ambiente, seguindo os preceitos do eco desenvolvimento. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo secretaria municipal competente; Presta contas das ações desenvolvidas a secretaria municipal competente.		
CARGO Técnico Ambiental	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 20
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.300,00 <i>(Um mil e trezentos reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo mais Certificado de Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no conselho competente, caso houver.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos gestores ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental, além de regulação, controle, fiscalização, licenciamento, monitoramento, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, documentação, laboratório, serviços de campo, criação e manutenção dos sistemas de informações cartográficas e educação ambiental, bem como executar outras atribuições afins.		
CARGO Técnico em Enfermagem	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 21
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.300,00 <i>(Um mil e trezentos reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Médio Completo mais Certificado de curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudanças de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; prestar cuidados		



à gestante e à parturiente; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós operatório e intervir se necessário; participar dos procedimentos pós-morte, realizar visitas domiciliares; Cuidados ao paciente oncológico, auxílio ao paciente na hemodinâmica, esterilizar ou preparar matérias para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições.

CARGO Técnico em Laboratório	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 22
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo mais Certificado de Curso de Técnico em Laboratório e registro no conselho competente, caso houver.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coletam e analisam material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores.

CARGO Assistente Social	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 23
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Serviço Social mais registro no Conselho Regional de Serviço Social, em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Na área social: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando métodos e processos básicos do serviço social; planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial à saúde. Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas.

Na área educacional: Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio-educacional, para atuar na prevenção e tratamento de questões de origem socioeconômica, que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social. Realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras. Identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino aprendizagem.

Na área da saúde: Acolher o usuário, identificando-o, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde. Realizar acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, a manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar. Atuar a nível comunitário através de ações intersetoriais, entre outras.

CARGO Bioquímico Farmacêutico-Bioquímico	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 24
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior - Curso Superior em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica e registro no Conselho Regional de Farmácia - em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos. Executar outras atividades inerentes ao cargo.



Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; - Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;

- Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; - controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
- Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas de controle e apoio referente à sua área de atuação; - Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, fisicoquímicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; - Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com dirigentes das unidades de Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município: Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO Controlador Interno	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 25
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Ciências Contábeis ou Administração mais registro, em vigor, no respectivo conselho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; exercer o controle das operações, avais, e garantias, bem como dos direitos e deveres do município; avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; avaliar a gestão dos administradores municipais para a legalidade, legitimidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; avaliar o objetivo dos programas do governo e as especificações, estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos secretários e dirigentes da Administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre despesas com pessoal nos termos da lei de Responsabilidade Fiscal e do regimento Interno do Sistema de Controle Interno do município; prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; auditar os processos de licitações, dispensas ou de inexigibilidade de obras, serviços, fornecimentos e outros; auditar os serviços do órgão de trânsito, multas dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI; auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio, e ou regime geral de previdência auditar a investidora nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e orçamento, analisar contratos de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos; apurar existência de servidores em desvio de função; analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, e demais atos; auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações e prescrição; examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil e balancetes; exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

CARGO Enfermeiro	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 26
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Enfermagem mais registro no Conselho Regional de Enfermagem, em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as USF's; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS, 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na



verificação de sinais vitais; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos e exames laboratoriais; realizar outros exames, menos complexos; preparar e encaminhar pacientes para cirurgia, prestar assistência ao paciente oncológico, gerir cuidados ao paciente transplantado. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO Engenheiro Civil	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 27
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver projetos de infraestrutura e estruturais de loteamentos ~~urbanização de favelas~~; elaborar orçamentos de empreendimentos; preparar pastas técnicas para obtenção de recursos externos e processos licitatórios; dirigir e acompanhar a execução de obras; avaliar situações de risco envolvendo inundações, desmoronamentos, deslizamentos, edificações; avaliar as condições físicas dos prédios municipais; emitir pareceres em protocolos de reformas, demolições e construções em áreas envoltórias e bens tombados; promover vistoria técnica; emitir e calcular laudos e cálculos estruturais; analisar protocolos e plantas do município; estabelecer diretrizes viárias; avaliar imóveis; orientar e coordenar equipes de trabalho junto às obras e reformas, atender e orientar o público em geral. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

CARGO Fisioterapeuta	CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS	Seq. 28
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Fisioterapia mais registro, em vigor, no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar as atividades da assistência fisioterapêutica prestada aos clientes; avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômica envolvidas; estabelecer rotina para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário; recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; reformular o programa terapêutico sempre que necessário; registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao cliente; desenvolver estudos e pesquisas relacionadas a sua área de atuação; colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; efetuar controle periódico de qualidade e resolutividade do seu trabalho; elaborar pareceres técnicos especializados. Executar atividades inerentes ao cargo.

CARGO Fonoaudiólogo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 29
	VENCIMENTO BASE INICIAL R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Fonoaudiologia mais registro, em vigor, no conselho competente, se houver.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde, entre outros. Executar atividades inerentes ao cargo.

CARGO Médico Clínico Geral	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 30
	VENCIMENTO BASE R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE



Diploma de Graduação em Medicina mais registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, urgências e emergências, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário. Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos. Executar intervenções cirúrgicas. Efetuar anestesia geral ou condutiva. Proceder exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças. Proceder exames médicos para fornecimento de carteiras de saúde para os funcionários. Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos. Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico-hospitalar. Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar. Participar de equipes de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico-hospitalar. Participar de investigações epidemiológicas. Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental. Pesquisar doenças profissionais. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Participar das atividades de prevenção de doenças. Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente. Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Manter registro dos pacientes, examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Preencher formulários, papeletas, AIH's, laudas, documentos necessários ao registro para manutenção dos convênios. Emitir laudo ao INSS ou previdência municipal quando necessário para afastamento por auxílio-doença, por aposentadoria por invalidez, por acidente de trabalho e outros. Emitir quando necessário, atestado médico não superior a 15 (quinze dias), para o paciente apresentar na empresa em que trabalha, e/ou laudo médico quando houver necessidade de afastamento superior a 15 (quinze) dias, devendo constar o CID. Participar, quando convocado, de juntas médicas, de acordo com a sua especialidade. Desempenhar outras tarefas semelhantes e compatíveis com as previstas no cargo, e particularidades do Município ou designações superiores

CARGO Médico Ginecologista	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 31
	VENCIMENTO BASE R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência em Ginecologia e Obstetrícia, mais registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde. Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, urgências e emergências, na sua área de atuação, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário. Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, na sua área de atuação, para promover a saúde e bem-estar da cliente. Examinar a paciente para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares. Manter registro das pacientes examinadas, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Preencher formulários, papeletas, AIH's, laudas, documentos necessários ao registro para manutenção dos convênios. Realizar outras atividades semelhantes e compatíveis com as previstas no cargo, e particularidades do Município.

CARGO Médico Pediatra	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 32
	VENCIMENTO BASE R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência em Pediatria, mais registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender as crianças que necessitem dos serviços de pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação, nas diversas unidades de saúde do Município. Ajudar na elaboração e execução de programas voltados para a saúde pública, visando principalmente à educação e prevenção de doenças. Participar, quando convocado, de junta médica, emitindo pareceres e diagnósticos de acordo com a sua área de atuação. Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, urgências e emergências, na sua área de atuação, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário. Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, na sua área de atuação, para promover a saúde e bem-estar do cliente. Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar



exames complementares. Manter registro dos pacientes, examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Preencher formulários, papeletas, AIH's, laudas, documentos necessários ao registro para manutenção dos convênios. Realizar outras atividades semelhantes e compatíveis com as previstas no cargo, e particularidades do Município.

CARGO Nutricionista	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 33
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Nutrição e registro profissional regular no Conselho Regional de Nutrição.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares da população do Município, para proceder à avaliação da dieta comum e sugerir medidas para a sua melhoria. Participar da elaboração de programas de saúde pública, fazendo avaliação dos programas de nutrição. Elaborar projetos e programas para a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil no âmbito municipal. Efetuar a verificação dos prontuários dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados dos exames laboratoriais, para estabelecimento do tipo da dieta. Inspeccionar os gêneros alimentícios estocados, proceder à orientação aos serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, nas unidades de saúde e educacionais do Município. Atuar no Conselho de Alimentação Escolar Municipal. Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, com palestras, seminários e cursos para aperfeiçoamento dos trabalhos na área de nutrição do Município. Elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas. Participar de comissões encarregadas da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos e materiais específicos. Requisitar material necessário para o preparo das refeições. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

CARGO Odontólogo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 34
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Odontologia mais registro no Conselho Regional de Odontologia, em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão da profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos e exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de dentes cariados; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO Procurador	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 35
	VENCIMENTO BASE R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, em vigor.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência jurídica e consultiva; atuar em ações judiciais; comparecer em audiências e outros atos; examinar documentos; assessorar questões trabalhistas em gestão de pessoas; elaborar minutas, projetos de lei, decretos e vetos; emitir pareceres; elaborar recursos e petições na defesa dos direitos e interesses do município. Defender as causas da Prefeitura Municipal nas ações em que a mesma for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento dos processos. Examinar as circunstâncias dos litígios ou dos direitos denunciados, para investigação dos fatos referentes ao caso. Preparar alas de defesa e de acusação.

CARGO Psicólogo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 36
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	



REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Psicologia mais registro, em vigor, no conselho competente, se houver.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Na área educacional: Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para os problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica. Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências sócio econômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitários e das potencialidades individuais.

Na área social: Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tornando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário. Gerencia, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária. Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de Fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupos dos mesmos.

Na área clínica: Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade de equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.

CARGO Psicopedagogo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 37
	VENCIMENTO BASE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com pós-graduação em Psicopedagogia, e registro, em vigor, no conselho competente, se houver.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fazer intervenções visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição municipal de ensino; Realizar diagnósticos e intervenções psicopedagógicas, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia; Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem; Desenvolver pesquisas e estudos relacionados com o processo de aprendizagem e seus problemas; Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar em equipes multidisciplinares na orientação, coordenação e supervisão de ações de integração e reintegração de crianças na escola, família e sociedade; Atender estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem, orientando-os e desenvolvendo ações psicopedagógicas que os auxiliem. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Pedagogia	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 38
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo de Professor atuarão na função de Professor em salas de aulas em turmas do maternal ao 5º ano com licenciatura plena em pedagogia, bem como na educação infantil ou especial, desde que tenha a formação exigida.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Matemática	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 39
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Matemática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
--------------	----------------------	-------------



Professor I – Licenciatura Plena em Português	100H MENSAIS	40
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 <i>(Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Letras e Linguagens.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Letras - Inglês	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 41
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 <i>(Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Geografia	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 42
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 <i>(Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Sociais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em História	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 43
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 <i>(Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em História ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Sociais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Estudos Amazônicos	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 44
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 <i>(Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).</i>	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia ou História ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Sociais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Artes	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 45
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40	



(Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Artes **Visuais**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Educação Física	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 46
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Ensino Religioso	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 47
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Ciências	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 48
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Biológicas de 1º grau, Licenciatura em Química ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Agrárias e Naturais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas de 6º ao 9º ano.

CARGO Professor I – Licenciatura Plena em Educação Especial	CARGA HORÁRIA 100H MENSAIS	Seq. 49
	VENCIMENTO BASE R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Diploma de Graduação em ~~Licenciatura Plena em Educação Especial~~ ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial. Proficiência em Libras, acrescido ao Diploma de Graduação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O ocupante do cargo de Professor com licenciatura específica, atuará na função de Professor em salas de aula em turmas da educação básica, da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS AOS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não – literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos: sinonímia e antonímia; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego, flexão e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras. 4. Fonologia: Fonema; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais. 5. Sintaxe: frase, oração e período. 6. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração e operações elementares. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Formas geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo e losango): área, perímetro, composição e decomposição. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano) e área (metro quadrado). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Magalhães Barata/PA (História, geografia e atualidades); Caracterização do Município Magalhães Barata/PA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História do município, da emancipação até os dias atuais; principais fatos históricos ocorridos no município. O Estado do Pará: geografia, história, principais fatos e acontecimentos do estado, aspectos socioeconômicos, aspectos fisiográficos, geologia, recursos hídricos. Lei Orgânica do Município de Município de Magalhães Barata/PA (Atualizada); Lei Municipal nº 001/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Magalhães Barata; Lei Municipal nº 008/2017 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Municipais de Magalhães Barata. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores (Art. 1 ao Art. 16; Art. 29 ao 31; Art. 37 ao Art. 41).

CONHECIMENTOS AOS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não – literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego, flexão e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Menor múltiplo comum e Máximo divisor comum. Operações com números inteiros. Números racionais (números decimais e frações): conceito de números racionais, comparação e operações elementares. Conceito de aproximação. Formas geométricas planas: áreas e perímetros (quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, losango, trapézio e círculo). Volume de sólidos (cubo e paralelepípedo). Unidades de comprimento (quilômetro, metro, centímetro e milímetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro, mililitro), área (metro quadrado, centímetro quadrado) e volume (metro cúbico, decímetro cúbico, centímetro cúbico). Sistemas de equações do 1º grau até duas incógnitas. Equações do 1º grau e 2º grau. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas. Regra de três simples. Porcentagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA



1. INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA: 1.1. Conceitos de Informática, Computador e Processamento de Dados. 1.2. História dos Computadores. 1.3. Definição de Hardware e Software. 1.4. Tipos de Hardware. 1.5. Medidas de Armazenamento. 1.6. Tipos de Software. **2. SISTEMA OPERACIONAL E INTERNET (ambientes Linux e Windows):** 2.1. Conceito de Sistema Operacional. 2.2. Manipulação Básica do Sistema. 2.3. Internet: História, Principais Conceitos e Serviços Criação e Manipulação de Email's, Buscas na Internet. **3. EDITOR DE TEXTO (ambientes Microsoft Office e BrOffice):** 3.1. Introdução. 3.2. Formatação de Fonte e Parágrafo. 3.3. Bordas e Sombreamento. 3.4. Marcadores, Numeração e Tabulação. 3.5. Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas. 3.6. Manipulação de Imagens e Formas. 3.7. Configuração de página. 3.8. Correção Ortográfica. 3.9. Tabelas. **4. PLANILHA ELETRÔNICA:** 4.1. Formatação da Planilha e de Células. 4.2. Criar cálculos utilizando as quatro operações. **5. GERENCIADOR DE APRESENTAÇÕES:** 5.1. Conhecendo o ambiente, os elementos e as ferramentas do gerenciador. 5.2. Criando slides com auto-layouts. 5.3. Modos de classificação e exibição de slides. 5.4. Efeitos especiais. 5.5. Configurando a apresentação.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Magalhães Barata/PA (História, geografia e atualidades); Caracterização do Município Magalhães Barata/PA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História do município, da emancipação até os dias atuais; principais fatos históricos ocorridos no município. O Estado do Pará: geografia, história, principais fatos e acontecimentos do estado, aspectos socioeconômicos, aspectos fisiográficos, geologia, recursos hídricos. Lei Orgânica do Município de Município de Magalhães Barata/PA (Atualizada Lei Municipal nº 001/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Magalhães Barata; Lei Municipal nº 008/2017 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Municipais de Magalhães Barata. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores (Art. 1 ao Art. 16; Art. 29 ao 31; Art. 37 ao Art. 41).

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não – literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego, flexão e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. 6. Estilística: figuras de linguagem. 7. Redação oficial.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conceito de aproximação. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros das figuras planas. Medidas de: comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área. Volume de sólidos geométricos. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Princípio fundamental da contagem. Representações gráficas. Progressão Aritmética (P.A). Progressão Geométrica (P.G). Medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, moda e mediana). Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA: 1.1. Conceitos de Informática, Computador e Processamento de Dados. 1.2. História dos Computadores. 1.3. Definição de Hardware e Software. 1.4. Tipos de Hardware. 1.5. Medidas de Armazenamento, 1.6. Tipos de Software. **2. SISTEMA OPERACIONAL E INTERNET (ambientes Linux e Windows):** 2.1. Conceito de Sistema Operacional. 2.2. Manipulação Básica do Sistema. 2.3. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 2.4. Internet: História, Principais Conceitos e Serviços Criação e Manipulação de Email's, Buscas na Internet. **3. EDITOR DE TEXTO (ambientes Microsoft Office e BrOffice):** 3.1. Introdução. 3.2. Formatação de Fonte e Parágrafo. 3.3. Bordas e Sombreamento. 3.4. Marcadores, Numeração e Tabulação. 3.5. Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas. 3.6. Manipulação de Imagens e Formas. 3.7. Configuração de página. 3.8 Correção Ortográfica. 3.9. Tabelas. **4. PLANILHA ELETRÔNICA (ambientes Microsoft Office e BrOffice):** 4.1. Formatação da Planilha e de Células.



4.2. Criar cálculos utilizando as quatro operações. 4.3. Criar cálculos através das funções: Máximo, Mínimo e Média. 4.4. Criar funções lógicas utilizando fórmulas avançadas. 4.5. Classificar e filtrar dados. 4.6. Formatar dados através da Formatação Condicional. 4.7. Representar dados através de Gráficos. **5. GERENCIADOR DE APRESENTAÇÕES (ambientes Microsoft Office e BrOffice):** 5.1. Conhecendo o ambiente, os elementos e as ferramentas do gerenciador. 5.2. Criando slides com auto-layouts. 5.3. Modos de classificação e exibição de slides. 5.4. Efeitos especiais. 5.5. Configurando a apresentação. 5.6. Trabalhando com gráficos. 5.7. Inserindo Hyperlinks. 5.8. Criando ações. **6. REDES DE COMPUTADORES:** 6.1. Conceitos de protocolos de comunicação, TCP/IP, tipos e topologias de redes, Internet e Intranet. 6.2. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 6.3. Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 6.4. Sítios de busca e pesquisa na Internet. 6.5. Grupos de discussão. 6.6. Redes sociais. 6.7. Computação na nuvem (cloud computing). **7. AMEAÇAS VIRTUAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.** 7.1. Ameaças, procedimentos e mecanismos de proteção. 7.2. Noções de vírus, Malwares, Worms e pragas virtuais. 7.3. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 7.4. Procedimentos de backup. 7.5. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Magalhães Barata/PA (História, geografia e atualidades); Caracterização do Município Magalhães Barata/PA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História do município, da emancipação até os dias atuais; principais fatos históricos ocorridos no município. O Estado do Pará: geografia, história, principais fatos e acontecimentos do estado, aspectos socioeconômicos, aspectos fisiográficos, geologia, recursos hídricos. Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata/PA (Atualizada); Lei Municipal nº 001/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Magalhães Barata; Lei Municipal nº 008/2017 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Municipais de Magalhães Barata. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores (Art. 1 ao Art. 16; Art. 29 ao 31; Art. 37 ao Art. 41).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

SEQ. 09 – AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública: Modelos da Administração Pública, Princípios da Administração Pública, Organização da Administração Pública, Agentes Públicos, Serviços Públicos, Qualidade e excelência nos serviços públicos, Licitação e Contratos na Administração Pública, Controle na Administração Pública; 2. Administração Geral: Noções de Gestão de Processos, Noções de Arquivologia, Noções de Gestão de Materiais e Estoques, Ferramentas Gerenciais, Redação, Documentos e Correspondências oficiais, Serviços e Rotinas de Protocolo de documentos e correspondências; 3. Noções de Relações Humanas e Cidadania: Noções de comportamento organizacional, Atendimento ao Público, Ética, Conflitos e Negociação, Comunicação Interna e Externa, Formas de Tratamento; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 – Atendimento aos usuários dos serviços públicos, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei da Improbidade Administrativa, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 – Processo administrativo na Administração Pública Federal, Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994 – Código de Ética do servidor público civil do poder executivo federal, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei da Transparência.

SEQ. 10 – AGENTE AMBIENTAL

EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº 001/86. Lei Federal Nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental. Lei Federal Nº 12.651/2012 alterada pela Lei Nº 12.727/2012 – Código Florestal Brasileiro. Resolução CONAMA Nº 237/1997 – Regulamenta Aspectos do Licenciamento Ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98 Lei Federal Nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA nº 237/97. Noção de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21. Noção de Educação, Sociedade e Meio Ambiente. Ciclo hidrológico. A água na transmissão de doenças. Mananciais de água. Captação de água subterrânea e superficial. Análise e controle de qualidade da água. Tratamento de água. Projeto, construção e dimensionamento (adução, reservação e distribuição). Importância do tratamento dos esgotos sanitários. Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários. Noções de saúde pública. Noções de educação sanitária. Ecologia e poluição ambiental. Operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto (ETA/ETE); Operação e manutenção de estações de bombeamento. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar. Poluição. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio



Ambiente: métodos e aplicações. Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georeferenciados. Agrotóxicos: comércio, uso, produção, consumo, transporte e armazenamento.

SEQ. 11 – APOIO PEDAGÓGICO

Discussões teóricas que envolvem a educação infantil e ensino fundamental de 9 anos. Educação Inclusiva. Compreensão da infância. Importância do jogo e brincadeiras na infância. Criança de 0 a 6 anos. Fases do desenvolvimento infantil. Os conflitos e suas resoluções. Organização do tempo e do espaço na escola. Alimentação de crianças. Repouso. Higienização bucal e corporal de crianças. Jogos e brincadeiras. O brincar. Recreação. Motricidade, linguagem e cognição. Adaptação à creche.

SEQ. 12 – ARQUIVISTA

Introdução à Arquivologia: História da arquivística; Arquivologia no Brasil; Formação do arquivista; Fundamentos Arquivísticos; Terminologia arquivística. Ciclo vital dos documentos. Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico. Arranjo e descrição de Documentos princípios e regras (ISADG, ISAARCPF). Política e legislação de acesso e preservação de documentos. Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural. Gestão de Documentos: protocolo, recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos; Produção, utilização e destinação de documentos; Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento; Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. Acondicionamento, armazenamento, conservação, restauração, digitalização e microfilmagem; Políticas, sistemas e redes de arquivo. Constituição Brasileira, art. 216. Lei nº 12.527/11 (e suas alterações/atualizações) – Lei de Acesso à Informação. Lei nº 8.159/91 (e suas alterações/atualizações) - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Decreto nº 4.073/02 (e suas alterações/atualizações) - Regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Lei nº 6.546/78 (e suas alterações/atualizações) - Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. Portaria do Ministério da Justiça nº 2.588/11 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Arquivos. Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ): Resolução nº 5/96; Resolução nº 1/95; Resolução nº 31/10 e seus anexos. Noções de conservação e limpeza do local de trabalho. Noções de segurança no trabalho.

SEQ. 13 – AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Almoxarifado e estoque: características, estrutura, funcionamento, controle e gestão. Gestão da qualidade: conceitos e ferramentas. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações. Controle de expedição, recebimento e arquivamento de documentos em geral. Noções sobre arquivo: conceitos básicos, e técnicas de arquivamento. Noções básicas de almoxarifado: histórico, conceituação, organização do almoxarifado, perfil do almoxarife: “estoques”; controle de estoque; classificação de materiais: Materiais de Estoques; quanto ao valor do consumo anual: quanto à importância estratégica e operacional; Materiais Não de Estoque; classificação dos materiais; identificação; nome padronizado; codificação; recebimento; entrada de materiais: estocagem de materiais; localização de materiais; controle: parâmetros de ressuprimentos: ponto de ressuprimento; tempo de ressuprimento: estoque máximo: distribuição; inventários: equipamentos e softwares para realização de inventários. Conferência e recebimento de materiais: conceitos, conferência (qualitativa e quantitativa), entrada de materiais, nota fiscal, modalidade, roteiro, sequência de inspeção de materiais; armazenagem de materiais: objetivos, arranjo físico (layout), layout na armazenagem, critérios de armazenagem, controle de materiais perecíveis, manuseio de materiais perigosos, equipamentos para manuseio de materiais; classificação de materiais: atributos para classificação de materiais, abrangência, flexibilidade, praticidade, tipos de classificação, por demanda, materiais perecíveis, materiais críticos, periculosidade; separação e distribuição de materiais: identificação dos materiais, separação dos materiais, conferência, liberação para entrega, baixa no estoque dos materiais solicitados. Fichas técnicas. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Controle e redução de perdas.

SEQ. 14 – ATENDENTE DE FARMÁCIA

1) Atendimento ao público interno e externo. 2) Ética da profissão farmacêutica. 3) Cálculos farmacêuticos. 4) Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e Políticas Farmacêuticas. 5) Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. 6) Vigilância e prioridades em saúde. 7) Humanização da assistência à saúde. 8) Ação dos medicamentos nos sistemas ou aparelhos. 9) Classificação dos medicamentos. 10) Apresentação e qualidade dos medicamentos. 11) Dispensação de



medicamentos 12) Dimensionamento e controle de estoques: 12.1) Organização de almoxarifados. 12.2) Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo. 12.3) Boas práticas de armazenamento de medicamentos. 13) Sistemas de distribuição de medicamentos. 14) Vias, materiais e intervenções. 15) Possíveis complicações associadas à administração de medicamentos injetáveis. 16) Cuidados na administração de medicamentos. 17) Assistência Farmacêutica. 18) Ciclo da Assistência Farmacêutica. 19) Boas Práticas em Farmácia. 20) Controle Sanitário: 20.1) Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. 20.2) Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. 21) Noções de Farmacologia e Farmácia Hospitalar.

SEQ. 15 – FISCAL DE TRIBUTOS

1. NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário: constituição do Crédito Tributário. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: modalidades. Extinção do Crédito Tributário: modalidades. Exclusão do Crédito Tributário: modalidades. 2. NOÇÕES DE CONTABILIDADE - A Ciência da Contabilidade: conceito; objeto; finalidade; técnicas contábeis. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Patrimônio: conceito, componentes, equação fundamental do patrimônio. Atos e fatos contábeis. Contas: conceito; tipos de contas; teoria das contas; débito, crédito e saldo; funcionamento das contas; contas patrimoniais e de resultado; grupos e classes de contas patrimoniais, segundo a Lei nº 11.638/07; Escrituração: conceito; métodos de escrituração; livros de escrituração; lançamento contábil. Provisões em Geral. Operações com Mercadorias: apuração contábil e extra contábil. 3. -Lei Federal nº 406/68, de 31/12/1968; - Lei Complementar Nacional nº 116, de 31.07.2003 - Lei Complementar Nacional nº 123, de 14.12.2006 e nº 128, de 19.12.2008 e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 135/17.

SEQ. 16 – OPERADOR DE COMPUTADOR

Arquitetura de Sistemas Computacionais: Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado. Sistemas Operacionais: administração de ambientes Microsoft Windows e GNU/Linux. Noções em servidores de aplicação Java, Web Services e XML. Segurança de servidores Windows e GNU/Linux. Banco de Dados: Fundamentos de banco de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Organização física e métodos de acesso. Administração de bancos de dados relacionais: Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade e concorrência. Backup e restauração de dados. Virtualização: Conceitos de virtualização de servidores. Conceitos de equipamentos storages. Correio Eletrônico: funcionalidades e arquitetura de serviços de Correio Eletrônico.

Redes de computadores: conceitos de tecnologias de redes (LANs, MANs e WANs), protocolos, modelos OSI e TCP/IP (camadas, endereçamento IP), cabeamento: meios de transmissão, tipos. arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Ferramentas de administração e segurança de redes, Serviços, Proxy, Firewall, DNS, SMTP, IMAP, VPN, HTTP e FTP.

SEQ. 17 – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Documentação Odontológica: prontuário clínico. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre Higiene Bucal. Biossegurança e gerenciamento de resíduos. Conhecimentos Básicos sobre o funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados. Educação em saúde: conceitos básicos. Código de Ética Odontológica. Lei nº 11.889/2008 (e suas alterações/modificações) - Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB. Regimento do Conselho Federal de Odontologia (Resolução CFO nº34/2002, e suas alterações/atualizações).

SEQ. 18 – MICROSCOPISTA

Microscopia alimentar. Técnicas e princípios de microscopia. Estruturas microscópicas. Preparo de amostras. Métodos diretos de análises. Métodos microanalíticos de isolamento e detecção de material estranho em alimentos. Tipos de microscópios; Tipos de sujidades; Noções de histologia vegetal e principais tipos de insetos em alimentos; Partes do microscópio e utilização; Métodos microanalíticos para detecção de material estranho; Preparo de amostras; Isolamento e



análise de sujeidades; Análise de fraudes; Legislação sobre fraudes, . Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

SEQ. 19 – TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Uso e Conservação dos Solos. Adubação em Geral. Tipos e Classificação de Fertilizantes e Corretivos. Conservação do Solo. Irrigação e Drenagem. Conhecimentos Gerais de Fitotecnia: Grandes Culturas Anuais e Perenes. Propagação de Plantas: Métodos de Propagação. Fruticultura Básica. Olericultura. Formações de Canteiros. Tratos Culturais. Conhecimentos Básicos sobre Agroecologia. Silvicultura. Mecanização agrícola: Máquinas e Implementos Agrícolas. Noções Básicas de Topografia. Noções de Fitossanidade: Identificação das Principais Pragas e Doenças Agrícolas. Manejo de Pragas. Uso Correto de Agrotóxicos: Noções do Grau de Toxicidade; Técnicas de Aplicação: Cuidados, Época, Intervalo e Equipamentos de Aplicação e Proteção. Legislação Florestal. Zootecnia: raças, instalação, cuidados e manejo: bovinocultura de corte e leite, caprinocultura, ovinocultura, apicultura, suinocultura e avicultura. Doenças bovinas, caninas, ovinas; Tecnologias da pecuária; Campanhas de vacinações; Ações preventivas de doenças infectocontagiosas. Noções de Fertilização Animal.

SEQ. 20 – TÉCNICO AMBIENTAL

Constituição Federal – Cap. VI. Decreto Federal nº 6.514/08. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade, do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Amostragens de solo e de planta no campo para fins de análises química, física e biológica; Processamento; acondicionamento e arquivamento de amostras de solo planta para fins de análise física, química e biológica; Unidades em químicas analítica e orgânica, medidas e conversões entre unidades de medidas utilizadas pelo sistema internacional na ciência do solo; Interpretação e avaliação dos resultados de análises física e química de solo e de planta; Princípios básicos para retenção e movimento de água no solo: métodos/procedimentos para determinação da umidade do solo; Estudo das fases e da relação massa volume do solo: métodos/procedimentos para determinação da densidade, porosidade e textura do solo; Metais pesados no solo: métodos/procedimentos para determinação no solo e na planta; Nutrientes de plantas e fertilidade do solo: métodos/procedimentos para determinação no solo e na planta dos elementos essenciais Vocação e aptidão agrícolas das terras para os múltiplos usos; Uso de dejetos e matéria orgânica do solo: métodos/procedimentos para determinação. Uso e conservação dos solos; Adubação em geral; Irrigação e drenagem; Conhecimentos gerais de fitotecnia; Mecanização agrícola; Noções de fitossanidade; Conhecimentos gerais de zootecnia; Noções de sanidade animal; Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações.

SEQ. 21 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enterocлизма e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Cuidados oncológicos. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, controle hídrico, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Cálculo de Medicamento. Sistema Único de Saúde: Legislação Básica (Lei 8.080 e Lei 8.142). Política Nacional de Humanização e Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Lei nº 7.498/86 e suas alterações. Decreto nº 94.406/87 e suas



alterações. Código de Ética Profissional. Ética no ambiente de trabalho; Ergonomia no ambiente de trabalho; Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SEQ. 22 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registros de exames. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas, técnicas de filtração, destilação e deionização. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos de materiais de laboratório. Preparo de soluções para uso em análises clínicas e medidas volumétricas e uso da balança analítica. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. Imuno-hematologia: sistema ABO Rh e tipagem ABO, Rh e Du. Coagulação e hemostasia. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnicos e efeitos indesejáveis. Hemograma. Leucograma. VHS. Análises bioquímica. Noções de formação da urina. Exame de urina: caracteres gerais, constituintes químicos e sedimentoscopia. Fotometria, uso de solução padrão e fator de calibração. Automação em análises clínicas. Bacteriologia de micro-organismos das vias respiratórias do trato intestinal, genito-urinário: métodos de isolamento, coloração, identificação e antibiograma. Meios de cultura: preparação, armazenamento e incubação. Testes sorológicos: precipitação, aglutinação, imunofluorescência imunoenzimática. Exame micológico: direto e cultura. Helmintos e protozoários parasitas do homem e os métodos para seu diagnóstico. Material biológico de rotina: coleta. Sorologia. Vdrl. Látex. Pcr. Aso. Colorações de rotina. Noções de bacteriologia. Preparação de meio de cultura. Liquor. Diagnóstico bacteriológico. Reagentes usados em análises clínicas. Noções sobre espectrofotometria e fotocolorimetria Curva de calibração. Boas práticas microbiológicas. Noções sobre espectrofotometria e Saúde (SUS) e sua legislação; Ética no ambiente de trabalho.

CONHECIMENTOS COMUNS AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não – literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego, flexão e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. 6. Estilística: figuras de linguagem. 8. Níveis e funções de linguagem. 9. Redação oficial.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conceito de aproximação. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros das figuras planas. Medidas de: comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área. Volume de sólidos geométricos. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Princípio fundamental da contagem. Permutação simples e com repetição. Arranjo simples. Combinação simples. Problemas envolvendo o cálculo de probabilidade. Determinante. Sistemas lineares 2x2. Representações gráficas. Medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, moda e mediana). Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA: 1.1. Conceitos de Informática, Computador e Processamento de Dados. 1.2. História dos Computadores. 1.3. Definição de Hardware e Software. 1.4. Tipos de Hardware. 1.5. Medidas de Armazenamento, 1.6. Tipos de Software. **2. SISTEMA OPERACIONAL E INTERNET (ambientes Linux e Windows):** 2.1. Conceito de Sistema Operacional. 2.2. Manipulação Básica do Sistema. 2.3. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 2.4. Internet: História, Principais Conceitos e Serviços Criação e Manipulação de Email's,



Buscas na Internet. **3. EDITOR DE TEXTO (ambientes Microsoft Office e BrOffice):** 3.1. Introdução. 3.2. Formatação de Fonte e Parágrafo. 3.3. Bordas e Sombreamento. 3.4. Marcadores, Numeração e Tabulação. 3.5. Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas. 3.6. Manipulação de Imagens e Formas. 3.7. Configuração de página. 3.8 Correção Ortográfica. 3.9. Tabelas. **4. PLANILHA ELETRÔNICA (ambientes Microsoft Office e BrOffice):** 4.1. Formatação da Planilha e de Células. 4.2. Criar cálculos utilizando as quatro operações. 4.3. Criar cálculos através das funções: Máximo, Mínimo e Média. 4.4. Criar funções lógicas utilizando fórmulas avançadas. 4.5. Classificar e filtrar dados. 4.6. Formatar dados através da Formatação Condicional. 4.7. Representar dados através de Gráficos. **5. GERENCIADOR DE APRESENTAÇÕES (ambientes Microsoft Office e BrOffice):** 5.1. Conhecendo o ambiente, os elementos e as ferramentas do gerenciador. 5.2. Criando slides com auto-layouts. 5.3. Modos de classificação e exibição de slides. 5.4. Efeitos especiais. 5.5. Configurando a apresentação. 5.6. Trabalhando com gráficos. 5.7. Inserindo Hyperlinks. 5.8. Criando ações. **6. REDES DE COMPUTADORES:** 6.1. Conceitos de protocolos de comunicação, TCP/IP, tipos e topologias de redes, Internet e Intranet. 6.2. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 6.3. Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunder bird e similares). 6.4. Sítios de busca e pesquisa na Internet. 6.5. Grupos de discussão. 6.6. Redes sociais. 6.7. Computação na nuvem (cloud computing). **7. AMEAÇAS VIRTUAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.** 7.1. Ameaças, procedimentos e mecanismos de proteção. 7.2. Noções de vírus, Malwares, Worms e pragas virtuais. 7.3. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 7.4. Procedimentos de backup. 7.5. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Magalhães Barata/PA (História, geografia e atualidades); Caracterização do Município Magalhães Barata/PA: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História do município, da emancipação até os dias atuais; principais fatos históricos ocorridos no município. O Estado do Pará: geografia, história, principais fatos e acontecimentos do estado, aspectos socioeconômicos, aspectos fisiográficos, geologia, recursos hídricos. Lei Orgânica do Município de Município de Magalhães Barata/PA (Atualizada Lei Municipal nº 001/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Magalhães Barata; Lei Municipal nº 008/2017 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Municipais de Magalhães Barata. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores (Art. 1 ao Art. 16; Art. 29 ao 31; Art. 37 ao Art. 41).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

SEQ. 23 – ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo; Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social; Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos; Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção; Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social; Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições; Políticas Sociais e Direitos Sociais; Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos; Movimentos Sociais, Populares e Comunitário; O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção; Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), Lei nº 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Estatuto da Cidade, Lei nº 11.340/06 (Maria da Penha), Lei nº 8.080/90- Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142/90 (Participação da Comunidade na Gestão do SUS), Lei nº 8.742 /93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 9.394/96 (Lei que Estabelece as Diretrizes bases da educação Nacional), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Lei nº 8.212/91-Seguridade Social; Lei nº 8.213/91 (Planos e Benefício de Previdência Social); Lei nº 8.662/93 (Regulamentação de Assistente Social), Lei nº 12.594/12 (Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE), Lei nº 10.216/01 (Sobre a Proteção e os Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais), Resolução CFESS nº 273/93 (Código de Ética do/a Assistente Social).

SEQ. 24 – BIOQUÍMICO

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e



estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Bioquímica clínica Uroanálise. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Controle de Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia. Clínica; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS.

SEQ. 25 – CONTROLADOR INTERNO

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, bem como suas atualizações/alterações); Contabilidade Pública: Conceito e legislação; Exercício financeiro: definição e duração; Regimes financeiro e contábil de caixa, de competência e misto; Resíduos ativos e passivos; Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas de mutações; Operações extraorçamentárias: receitas e despesas extraorçamentárias; Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária; Patrimônio público: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimoniais financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na administração pública, classificação dos bens; Tomadas de Contas Públicas: Procedimentos. Lei das Licitações: conceito, finalidades, modalidades, limites e dispensa. Lei nº 10.520/2002 (institui a modalidade de licitação pregão). Escrituração: sistemas de contas (Aspectos gerais da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº101/2000); Planos de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias; Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial; levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, e da demonstração das variações patrimoniais. Dívida Ativa: Contabilização; Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalhos: relatórios e pareceres. Perícia Contábil e sua importância na gestão Pública; Orçamento Público: Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, não afetação da receita e do orçamento bruto; Orçamento-programa; Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação; Regimes orçamentários: competência e de caixa; Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias; Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional e programática; Fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Suprimento de fundos; Créditos adicionais: espécies e recursos para a sua cobertura; Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público: NBC T 16.1 a NBC T 16.11; Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público; Indicadores de Desempenho. Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Pública Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Controle Interno, Controle Externo e Controle Social. O Controle na Administração Pública: conceito e abrangência. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas: natureza jurídica, funções e eficácia das decisões. Controle Interno: definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública. Relação entre objetivos e componentes. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. Sistema de Controle Interno Municipal: importância, responsabilidade e fundamentação legal. Atuação do controle interno. Planejamento das Ações do Controle Interno Municipal. Identificação dos Recursos Federais Transferidos para o Município. O Sistema de Controle Governamental: visão geral. Controle Externo na Constituição de 1988. O Controle Interno dos Municípios e o TCU: recursos federais transferidos a municípios. Ética Profissional.



SEQ. 26 – ENFERMEIRO

Políticas públicas de saúde e bases legais do Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Controle Social em Saúde. Planejamento da saúde. Assistência à saúde. Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS). Atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde: acessibilidade; coordenação do cuidado, longitudinalidade e abrangência do cuidado. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção domiciliar, abordagem familiar e abordagem comunitária. Atividades da assistência de enfermagem em serviços de saúde: consulta de enfermagem, visita domiciliar e programa de educação em saúde. Humanização dos Cuidados em Saúde. Consulta do enfermeiro na Saúde Coletiva - Classificação Internacional de Práticas de Enfermagem (CIPE). Abordagem em grupos, abordagem à pessoa com deficiência e abordagem a pessoa idosa e identificação de fragilidade. Cuidados oncológicos, radioterapia e homeopatia; hemodinâmica; transfusão sanguínea; Cateter central por inserção periférica (PICC) e protocolo de segurança; Cuidados ao paciente transplantado, no pré durante e pós transplante; Atenção às Doenças Não Transmissíveis (DANT): doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas; complicações, prevenção de complicações e encaminhamentos; Cuidados com complicações relacionadas às doenças crônicas: Infecções Respiratórias Agudas (IRA) e Infecções Respiratórias Crônicas (IRC), doenças renais e tratamentos domiciliares; Atendimento para o Auto-cuidado; Violências; Atividades preventivas e de promoção à saúde. Atenção à Saúde da Criança: Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e desenvolvimento e Doenças Prevalentes na Infância; Triagem Neonatal: Teste do Pezinho, fenilcetonúria, fibrose cística, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, deficiência de biotinidase; Saúde do adolescente; Programa Nacional de Imunização (PNI): imunização básica de crianças e adultos, rede de frio, calendário de vacinação do Ministério da Saúde e eventos adversos. Planejamento Reprodutivo. Atenção à Saúde da Mulher: Rede Cegonha; pré-natal, parto, puerpério, climatério e menopausa; prevenção do câncer cérvico uterino e de mama. Assistência de Enfermagem nos agravos respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, endócrinos e metabólicos, dos olhos, ouvidos, nariz e garganta, pele, musculoesquelético, infectocontagiosos e hematológicos do sistema digestório, do sistema reprodutor, das vias urinárias; e transtornos psicossociais. Fundamentos da Enfermagem: técnicas básicas, cálculos e dosagem de medicações; cuidados com as eliminações. Central de Material e Esterilização (CME): preparo e esterilização de materiais; reprocessamento de materiais; controle de infecção e biossegurança. Procedimentos de enfermagem no Centro Cirúrgico. Cuidado de enfermagem ao cliente no pré, trans e pós-operatório. A estruturação do atendimento de urgência no Brasil: a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), acolhimento com classificação de risco nos serviços de urgência e emergência; Assistência de Enfermagem em urgências e emergências: queimaduras, parada cardiorrespiratória, crise convulsiva, corpos estranhos, agressão por animais, intoxicações, trauma, reações alérgicas graves e choque. O Enfermeiro e o atendimento da integridade cutâneo mucosa no contexto hospitalar. Tecnologias aplicadas ao cuidado de enfermagem junto aos pacientes críticos. Planejamento e Gestão em Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica: processo saúde-doença, controle das doenças transmissíveis na atenção às DST/AIDS, hepatites virais, sífilis; endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento da: Zika vírus, Chikungunya e Dengue. Indicadores de Saúde. Sistema Único de Saúde: Legislação Básica (Lei 8.080 e Lei 8.142). Política Nacional de Humanização e Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Lei nº 7.498/86 e suas alterações. Decreto nº 94.406/87 e suas alterações. Código de Ética da Enfermagem.

SEQ. 27 – ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas de edificações: Ações nas estruturas. Análise de tensões e deformações. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas prêmoldadas. Estruturas metálicas. Patologias. Técnicas de recuperação e reforço. Mecânica dos solos: Identificação e Classificação dos Solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos. Percolação da água nos solos. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. Estabilidade de taludes. Compressibilidade dos solos e Recalques. Fundações: Tipos de fundações. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. Recalque de fundações. Interação solo-estrutura. Tecnologia dos materiais de construção: Aglomerantes. Agregados para argamassas e concretos. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. Argamassas (assentamento e revestimento). Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Madeira. Vidros. Tintas. Construção Civil. Execução de estruturas de concreto. Execução de alvenarias. Revestimentos (pisos e paredes). Esquadrias. Coberturas. Locação de obras. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. Sistemas hidro-sanitários prediais. Sistemas prediais de água fria e de água quente. Esgotos sanitários. Águas pluviais. Sistemas de combate a incêndio. Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil. Proteção Coletiva.



Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Ergonomia e aplicações. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia. Lei 8666/93 e legislação complementar. Projeto Básico. Projeto executivo. Topografia. Equipamentos de topografia. Levantamentos topográficos. Desenho topográfico. Cálculos topográficos.

SEQ. 28 – FISIOTERAPEUTA

1. Legislação e ética do profissional Fisioterapeuta. Código de ética e Deontologia profissional de Fisioterapia estabelecida na Resolução COFFITO nº 424, de 8 de julho de 2013. Resolução COFFITO nº 387/2011 (e suas alterações/atualizações) - Parâmetros Assistenciais Fisioterapêuticos. 2. Sistema Único de Saúde: Legislação Básica (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Política Nacional de Humanização e Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 3. Anatomia humana, histologia, bioquímica, neuroanatomia, fisiologia, cinesiologia e biomecânica, fisiopatologia e semiologia. 4. Atuação do fisioterapeuta no tratamento de patologias ou na prevenção de enfermidades e promoção de saúde, métodos de avaliação e recursos fisioterapêuticos em cada uma das seguintes áreas: Fisioterapia do trabalho; Fisioterapia Cardiorrespiratória; Fisioterapia dermato-funcional; Fisioterapia do Trabalho; Fisioterapia em Oncologia; Fisioterapia em Saúde da Mulher; Fisioterapia em Saúde Pública; Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia; Fisioterapia na Saúde da criança e do adolescente; Fisioterapia na Saúde do idoso; Fisioterapia Neurofuncional; 5. Indicação, contraindicação e efeitos fisiológicos dos seguintes recursos fisioterapêuticos e sua aplicabilidade: Cinesioterapia, Eletrotermofototerapia, massoterapia, hidroterapia. 6. Prescrição e treinamento de Órteses e Próteses.

SEQ. 29 – FONOAUDIÓLOGO

1. Código de ética profissional; 2. Linguagem – Principais teorias psicolinguísticas, Transtornos da linguagem – conceituação, classificação, etiologia, avaliação e terapia fonoaudiológica; 3. Motricidade orofacial – anatomofisiologia, avaliação e terapia das funções estomatognáticas; 4. Audição – anatomofisiologia da audição, triagem neonatal, avaliação audiológica infantil, PAETE, emissões otoacústicas, audiometria tonal e vocal, imitânciometria, audiometria com auxílio do reforço visual, processamento auditivo, patologias auditivas, seleção e adaptação de AASI, audiologia ocupacional; 5. Voz – Anatomofisiologia da laringe, Patologias laringeas – conceituação, classificação e etiologia, Disfonias funcionais, orgânicas e organofuncionais – avaliação, diagnóstico e tratamento; 6. Desenvolvimento do indivíduo excepcional – Conceitos básicos; 7. Gagueira; 8. Avaliação e tratamento das disfagias orofaríngeas; 9. Aquisição e desenvolvimento da leitura e da escrita; 10. Intervenção fonoaudiológica no âmbito hospitalar; 12. Fonoaudiologia e saúde pública; 13. Etapas do desenvolvimento motor global; 14. Princípios e diretrizes do SUS.

SEQ. 30 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa - de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social.

SEQ. 31 – MÉDICO GINECOLOGISTA

Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções



sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pélvico genital. Contratilidade Uterina. Parto. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelaridade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinéticas. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalopélvica. Cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Assistência pré-natal.

SEQ. 32 – MÉDICO PEDIATRA

Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção a criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnostico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

SEQ. 33 – NUTRICIONISTA

1. Conceito de alimentação e nutrição; Grupos de alimentos; Leis da alimentação; Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo; Bases para uma boa alimentação; Ingestão recomendada de energia e nutrientes; Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal; Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDp Cal %; coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas; Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso; Aleitamento materno; Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo; Métodos de inquéritos alimentares; Educação alimentar e nutricional; Nutrição nos estágios patológicos. 2. Nutrição Clínica: Avaliação Nutricional e metabolismo na prática clínica; cuidado nutricional em patologias diversas tais como do trato digestório, doenças cardiovasculares, anemias, hipertensão, patologias endócrinometabólicas, diabetes tipo I e II, doenças renais, doenças neoplásicas, obesidade; Interação Drogas x Nutrientes; Interação nutriente x nutriente. 3. Aconselhamento nutricional; Suporte nutricional; Terapia nutricional enteral e parenteral; Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares; Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle. 4. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS; Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Boas Práticas de Fabricação. 5. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico; Vigilância nutricional; Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; Diagnóstico do estado nutricional de populações; Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios; Característica do método científico; Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação. 6. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos;



transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC). Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética. Saúde Coletiva: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição); Epidemiologia Nutricional; Sistema Único de Saúde: Legislação Básica (Lei 8.080 e Lei 8.142). Política Nacional de Humanização e Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Doenças Carenciais de Magnitude no Brasil; Monitoramento e avaliação das Práticas de Promoção à Saúde; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS- SUS 01/2001; POF 2008/2009; IBGE (Pesquisa de Orçamentos Familiares). Fitoterápicos: Aplicação na dietoterapia. 7. Código de Ética dos Nutricionistas (Resolução CFN nº 334/2004 e suas alterações/atualizações). Lei nº 8234/1991 e suas alterações – Regulamenta a profissão de Nutricionista.

SEQ. 34 – ODONTÓLOGO

Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia e Periodontia. Política Nacional de Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica.

SEQ. 35 – PROCURADOR MUNICIPAL

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

1.1. Estado: origem e formação, conceito e elementos constitutivos. Formas de Estado. Formas de governo. Sistemas de governo. **1.2. Constitucionalismo.** Constituição: conceito e classificação. Elementos da Constituição. Rigidez e supremacia constitucional. Poder constituinte. Neoconstitucionalismo. **1.3. Normas constitucionais.** Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Teoria da recepção. Superveniência da nova Constituição. Tratado internacional e Constituição. **1.4. Princípios constitucionais.** Conceitos. Regras e princípios. Proporcionalidade e razoabilidade. Subsunção e ponderação constitucional. Princípios materiais e formais. Leis da ponderação. **1.5. Interpretação constitucional.** Princípios e postulados de interpretação constitucional. Métodos clássicos e modernos de interpretação constitucional. Interpretação conforme a Constituição. **1.6. Direitos Fundamentais.** Conceito e titulares. Colisão de direitos fundamentais. Conformação de direitos fundamentais. Aplicação dos direitos fundamentais às relações privadas. Direitos fundamentais individuais e coletivos. Liberdades constitucionais. Direitos sociais. Direitos individuais e coletivos dos trabalhadores. Garantias constitucionais. Remédios constitucionais: habeas corpus (art. 647 ao art. 667, Dec. Lei nº 3.689/1941 - CPP), mandado de segurança individual e coletivo (Lei Federal nº 12.016/2009), ação popular Lei Federal nº 4.717/1965), mandado de injunção individual e coletivo (Lei Federal nº 13.30/2016), habeas data (Lei Federal nº 9.507/1997). Tutela jurisdicional efetiva. Súmulas e Jurisprudências correlatas. **1.7. Nacionalidade.** Direitos de nacionalidade. Brasileiros natos e naturalizados. Perda e aquisição da nacionalidade. Lei Federal nº 13.445/2017. Asilo político e refúgio. Extradicação, expulsão e deportação. Direitos políticos. Direito de sufrágio. Sistemas eleitorais. Procedimento eleitoral. Direitos políticos negativos: privação, requisição e inelegibilidades. Partidos políticos. **1.08 Federação.** Natureza e características do Estado Federal. Confederação. Estados-membros. Territórios. Município na Federação brasileira. Vedações constitucionais de natureza federativa. Federalismo cooperativo. Autonomia e intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual nos Municípios. Defesa das instituições democráticas. Forças armadas e segurança pública. **1.09. Repartição constitucional de competências.** Competências legislativas, administrativas e tributárias. Competência exclusiva, privativa, comum, concorrente e suplementar. Princípio da simetria. **1.10. Entes da Federação.** União Federal. Natureza. Competências da União. Organização dos poderes da União. Estados- membros. Formação constitucional dos Estados. Constituição Estadual. Limites do poder constituinte estadual. Competências estaduais. Organização Estadual. Distrito Federal. Município. Autonomia Municipal. Criação e extinção dos Municípios. Competências municipais. Região, aglomeração urbana e microrregião. Regiões Metropolitanas: conceito, criação, extinção, regime constitucional. Serviços públicos e região metropolitana. Lei orgânica do Município. Natureza. Alteração. Lei orgânica do Município de Magalhães Barata. **1.11. Organização dos Poderes.** Separação de poderes. Delegação de competências. Poder executivo. Chefia de Estado e chefia de governo. Eleição e mandato do Presidente da República, do Governador e do Prefeito. Substituto e sucessores.



Perda do mandato. Atribuições. Responsabilidade. Estatuto jurídico do Prefeito. Poder Judiciário. Jurisdição. Função jurisdicional. Órgãos do Poder Judiciário. Poder legislativo. Organização do Poder legislativo federal, estadual e municipal. Funcionamento e atribuições das casas legislativas. Comissões parlamentares. Fiscalização do Executivo. Comissões parlamentares de inquérito. Estatuto dos congressistas. Estatuto dos vereadores: número de vereadores, eleição, suplentes, mandato, incompatibilidades, direitos e prerrogativas, remuneração, atribuições, crimes de responsabilidade e perda do mandato. Processo legislativo. Iniciativa. Emendas. Autógrafos. Sanção. Veto. Promulgação. Referendo. Publicação. Procedimento legislativo. Fases de elaboração legislativa. Incidentes do procedimento legislativo. Espécies legislativas. Leis complementares, ordinárias e delegadas. Decretos-legislativos e resoluções. Medidas provisórias. Regimento Interno. Processo Legislativo no Município de Magalhães Barata **1.12. Funções essenciais da justiça.** Estatuto constitucional da advocacia. Defensoria pública. Ministério Público: natureza, princípios, competências, estrutura orgânica, garantias e funções institucionais. Advocacia pública: conceito, função institucional e prerrogativas. **1.13. Controle de constitucionalidade.** Espécies de inconstitucionalidade. Modalidades de controle. Sistema brasileiro de controle. Controle difuso. Cláusula de reserva de plenário. Fórmula do Senado. Súmulas vinculantes. Repercussão Geral. Controle concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade por ação e por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação interventiva. Efeitos da decisão no controle concentrado. Sentenças interpretativas, manipulativas e limitativas. Amicus curiae no controle concentrado e no controle difuso. Controle de constitucionalidade de leis municipais. Administração Pública e lei inconstitucional. **1.14. Sistema tributário nacional e finanças públicas.** Limitações constitucionais do poder de tributar. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Estrutura constitucional dos orçamentos. Princípios orçamentários. Vedações orçamentárias. Elaboração das leis orçamentárias. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. **1.15. Ordem constitucional econômica e financeira.** Constituição econômica. Princípios gerais da atividade econômica. Atuação estatal na ordem econômica. Propriedades na ordem econômica. Política urbana, agrícola e fundiária. Reforma agrária. Sistema Financeiro Nacional. **1.16. Ordem social.** Seguridade social: saúde, previdência e assistência social. Educação e cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família. Tutela da criança e do adolescente, do jovem e do idoso. Tutela dos índios.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

2.1. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo explícitos e implícitos. Regime jurídico de direito privado e Administração Pública. Lei Municipal nº 036/1998. Responsabilidade civil dos servidores públicos. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar. **2.2. Organização administrativa.** Órgãos públicos. Competências administrativas. Insurgência contra o exercício de competências. Competências discricionárias e vinculadas. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa e prerrogativas da Administração Pública. Delegação e avocação de competência. Organização administrativa do Município de Magalhães Barata. **2.3. Administração indireta.** Conceito. Controle da administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais. Consórcios públicos (Lei Federal nº 11.107/2005). **2.4. Terceiro setor.** Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público (Lei Federal nº 9.790/99). **2.5. Competência regulamentar.** Decreto executivo. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. **2.6. Atos administrativos.** Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Correção do ato administrativo. Contratos administrativos. **2.7. Licitações públicas.** Lei Federal nº 8.666/93. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Comissão de licitação. Modalidades licitatórias. Pregão (Lei Federal nº 10.520/02). Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Regime diferenciado de contratações públicas (Lei Federal nº 12.462/11). **2.8. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade.** Desapropriação. Desapropriação indireta. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. **2.9. Bens públicos.** Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Alienação de bens públicos. **2.10. Controle da Administração.** Controle interno e externo. Controle do Tribunal de Contas. Direito ao acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/11 e Resolução Municipal nº 02/2017). Responsabilidade Civil do Estado. Improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/92). Lei Municipal nº 300/2014.

3. DIREITO TRIBUTÁRIO

3.1. Sistema constitucional tributário e limitações constitucionais do poder de tributar. Princípios constitucionais tributários. Imunidades tributárias gerais e recíprocas. Lei Federal 5.172/1966 (CTN). Lei Municipal nº 307/2014. **3.2.**



Tributo. Conceito. Espécies tributárias. Preço público e tributo. Contribuições de interesse das categorias profissionais e econômicas. **3.3. Competência tributária.** Exercício da competência tributária. **3.4. Obrigação tributária.** Obrigação principal e acessória. Deveres instrumentais. Fato jurídico tributário. Fato gerador. **3.5. Crédito tributário e lançamento.** Lançamento tributário. Revisão do lançamento. Modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção das obrigações tributárias. Pagamento devido e indevido. Compensação. Transação. Remissão. Decadência e prescrição tributárias. Pagamento antecipado e homologação do pagamento. Consignação em pagamento. Coisa julgada e coisa julgada administrativa. Dação em pagamento. Repetição do indébito tributário. Hipóteses de restituição. Prazos extintivos. Restituição e compensação. **3.6. Exclusão do crédito tributário.** Isenção tributária. Anistia fiscal. Isenção e extrafiscalidade. **3.7. Competência tributária e sujeição ativa.** Sucessão do sujeito ativo. Contribuinte. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Capacidade tributária. Domicílio tributário. **3.8. Administração tributária.** Fiscalização. Dívida ativa. Pressupostos legais. Certidão negativa. **3.9. Planejamento tributário.** Fraude à lei. Abuso de forma, abuso de direito e simulação. **3.10. Garantias e privilégios do crédito tributário.** Preferência e cobrança na Lei Federal nº 11.101/2005. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. **3.11. Impostos municipais.** Espécies. Hipótese de incidência. Imunidades, descontos, isenções, remissões e anistias. Progressividade fiscal e extrafiscal. Lançamento. Evasão e Elisão Fiscal. **3.12. Processo administrativo tributário.** Relação jurídica tributária e provas. Presunções no direito tributário. Processo administrativo fiscal. **3.13. Processo judicial tributário.** A execução fiscal. Mandado de segurança. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito tributário. Ação de consignação em pagamento. Ação cautelar fiscal.

4. DIREITO FINANCEIRO

4.1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00. **4.2. Orçamento público.** Leis orçamentárias. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. Vedações constitucionais. Créditos adicionais. **4.3. Despesas públicas.** Conceito. Classificação. Princípios. Estágios. Empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. **4.4. Transferências voluntárias.** Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. **4.5. Precatórios.** Art. 33 do ADCT. Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30. Emenda constitucional nº 37. Emenda Constitucional nº 62. Atualização monetária. Juros de mora. Resolução 115 do CNJ. Precatório na Lei Complementar nº 101/2000. **4.6. Receita Pública.** Classificação e estágios. Renúncia de receita. Fundos especiais. Disponibilidade de caixa. Repartição de receitas tributárias. Critérios. Partilha direta e indireta. Retenção. Empréstimos públicos. Regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000. Operações de crédito. Antecipação de receita. **4.7. Controle financeiro interno.** Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Reserva do possível.

5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

5.1. Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015). Princípios gerais do processo civil. Fontes. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. **5.2. Jurisdição.** Competência internacional e interna. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Conflitos de competência. **5.3. Sujeitos do Processo.** Juiz. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. **5.4. Atos Processuais.** Comunicações. Nulidades. **5.5. Tutela Provisória.** **5.6. Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo.** Prazos e preclusão. Prescrição. **5.7. Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.** **5.8. Processo de Execução.** **5.9. Procedimentos de jurisdição Voluntária.**

6. DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

6.1. Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaial das leis. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. **6.2. Direito subjetivo.** Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito. **6.3. Pessoas.** Pessoa natural. Pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. **6.4. Bens.** Classificação. Bens em si considerados, bens reciprocamente considerados. Bens públicos e privados. **6.5. Prescrição e decadência.** **6.6. Obrigações.** Conceito e elementos essenciais. Modalidades. **6.7. Contratos.** Conceito. Princípios liberais e intervencionistas. Classificação dos contratos. Contratos de adesão. Contratos aleatórios. **6.8. Responsabilidade civil.** Responsabilidade civil e responsabilidade penal: independência e ressalvas. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Excludentes de responsabilidade. Perda de uma chance. Dano e indenização. **6.9. Propriedade.** A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. Usucapião. Direitos de vizinhança. **6.10. Direitos reais sobre coisa alheia.** Conceitos e princípios. Enfitese. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Registros públicos. Sucessões. Inventário e arrolamento.



Sonegados. Herança jacente e vacante. **6.11. Direito de empresa.** Empresário. Sociedades personificadas e não personificadas. Sociedades simples e sociedades empresariais. Teoria da empresa. Sociedades por ações. Sociedades limitadas. Lei Federal nº 11.101/2005.

7. DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

7.1. Direito do trabalho. Autonomia e natureza jurídica do direito do trabalho. Fontes do direito do trabalho. Hermenêutica no direito do trabalho. Princípios do direito do trabalho. **7.2. Contrato de trabalho.** Relação de trabalho e relação de emprego. Indenização por danos morais, estéticos e materiais trabalhistas. Dano moral coletivo. Assédio moral trabalhista. Contrato a prazo determinado e a prazo indeterminado. **7.3. Sujeitos da relação de emprego.** Sucessão trabalhista. Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador. Terceirização. **7.4. Remuneração.** Adicionais ao salário. Parcelas de natureza salarial e indenizatória. Garantia do salário. Equiparação salarial. Desvio funcional. **7.5. Alteração do contrato de trabalho.** Jus variandi. Transferência do empregado. **7.6. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.** **7.7. Cessação do contrato de trabalho.** Modalidades de dispensa. FGTS. Aviso prévio. Estabilidade e garantia no emprego. **7.8. Jornada de trabalho.** Prorrogação da jornada de trabalho. Compensação da jornada de trabalho. Repouso semanal remunerado e feriados. Férias. **7.9. Segurança e medicina no Trabalho.** Insalubridade e Periculosidade. Acidente de trabalho e doença profissional. **7.10. Prescrição e decadência no direito do trabalho.** **7.11. Direito coletivo do trabalho.** **7.12. Súmulas e orientações jurisprudenciais do TST – jurisprudência correlata.** **7.13. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho.** **7.14. Seguridade social.** Conceitos fundamentais. Princípios. **7.15. Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos.**

8. DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

8.1. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. A tutela dos interesses metaindividuais pelo Município. Legitimação e interesse. **8.2. Ação Civil Pública.** Objeto, legitimação, interesse de agir. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. **8.3. Direito urbanístico.** Conceito e princípios. Competências do Município em matéria urbanística. Planejamento urbanístico. Licenças urbanísticas. Estatuto da Cidade (Lei federal nº 10.257/2001). Gestão Democrática da Cidade. Plano Diretor. Direito ambiental. Direito ambiental na Constituição Federal. Licenciamento ambiental. Estudo de Impacto Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81). Lei Federal nº 8.069/1990. Lei Federal nº 10.741/2003. Lei Federal nº 13.146/2015.

9. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

9.1. Princípios penais. **9.2. Norma penal.** Interpretação e integração da lei penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas penais. **9.3. Crime.** Conceito e classificação. Responsabilidade penal das pessoas jurídicas. Imputabilidade. Conduta punível. Teorias da ação. Omissão. Crimes omissivos. Nexu causal. Fato típico. Tipo nos crimes dolosos e culposos, nos crimes de ação e de omissão. Imputação objetiva. **9.4. Antijuridicidade e justificação.** Excludentes legais e extralegais de antijuridicidade. Culpabilidade e exculpação. Excludentes legais e extralegais de culpabilidade. **9.5. Consumação e tentativa.** Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível e delito putativo. Autoria e participação. Concurso de pessoas e concurso de delitos. **9.6. Penas.** Penas privativas de liberdade. Penas alternativas. Pena de multa. Medidas de segurança. **9.7. Inquérito policial.** **9.8. Ação penal.** Denúncia e queixa. Competência. **9.9. Crimes em espécie:** crimes contra a Administração Pública, crimes contra a fé pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra. Crimes contra as finanças públicas. Crimes contra a previdência social. Crimes contra a economia popular. Crimes contra o consumidor. Crimes falimentares. Crimes contra a ordem econômica. Crimes eleitorais. Crimes contra a ordem tributária. Crimes de licitações. Crimes hediondos. Crime organizado. Lavagem de dinheiro. Crimes contra o idoso. Crimes contra a criança e ao adolescente. Crimes ambientais. Crimes de preconceito. Crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal. Abuso de autoridade.

SEQ. 36 – PSICÓLOGO

Psicologia Educacional: Contextualização histórica da Psicologia na formação dos professores; principais teorias e suas contribuições aos processos de ensinar e aprender; distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva, equipes inter e transdisciplinares das áreas da saúde e educação. **Psicologia Organizacional e do Trabalho:** conceito; histórico; cultura e clima organizacional; função do psicólogo nas organizações; saúde mental e trabalho; grupos: definições e características; motivação: definições e teorias; processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura; **Psicologia Social:** conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social; **Psicologia da Saúde:** Concepções de saúde e doença: aspectos históricos; diferenças entre psicologia da saúde e psicologia hospitalar; fundamentos e abordagens psicológicas na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde; humanização nas diretrizes do SUS; questões éticas e políticas públicas. **Psicopatologia:** concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Direitos Humanos e Cidadania; Teorias e Técnicas



do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo; **Avaliação Psicológica:** conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); **Gestão de Pessoas:** recrutamento e seleção de pessoas; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; **Psicodiagnóstico:** definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, Gestalt, abordagem centrada na pessoa; Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

SEQ. 37 – PSICOPEDAGOGO

A história da Psicopedagogia no Brasil; a construção da avaliação mediadora; técnicas de diagnóstico psicopedagógico; visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar; orientação educacional e intervenção psicopedagógica; Intervenção em Psicopedagogia: hipótese diagnóstica, devolução, evolução, tratamento e encaminhamentos; teorias da aprendizagem; psicomotricidade relacional; fundamentos da neuropsicopedagogia; dificuldades e transtornos de aprendizagem; psicanálise e psicopedagogia; aspectos lúdicos e oficinas psicopedagógicas; neurociência da linguagem; Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15); Referencial Curricular para a Educação Infantil e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

SEQ. 38 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08 e suas alterações; Plano Nacional de Educação - PNE; Referencial Curricular para a Educação Infantil; Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico; O Currículo, nas diferentes concepções pedagógicas. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA; Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Educação e Sociedade: Sociedade, Educação e Cultura. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, evasão, qualidade de ensino, formação e valorização do professor; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica; Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15) e Educação Inclusiva. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores. Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

SEQ. 39 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. A construção dos conceitos matemáticos. Construtivismo na educação matemática. Ética profissional. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, sequências didáticas, história da matemática, jogos matemáticos, uso de tecnologias da informação no ensino de matemática e softwares voltados para o ensino de matemática. Situações problema envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementar de um conjunto, propriedades e problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas. Polinômios: operações e equações. Situações problema envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem, Análise Combinatória (arranjo e combinação simples; permutação simples e permutação com repetição), Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares. O uso de matemática comercial e financeira em situações problema cotidianas. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Estatística e Probabilidade. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática. Cálculo I: função derivada; derivada da soma e da multiplicação; regras de derivação; derivada de uma função polinomial qualquer; regra da cadeia; derivada de uma função inversa; valor máximo e mínimo; limites de uma função; propriedades dos limites; limites de uma função polinomial e limites laterais. Teoria dos números: princípio da indução finita, divisibilidade, teorema fundamental da aritmética, frações contínuas, ternas pitagóricas, último teorema de Fermat, funções multiplicativas e teste de primalidade. Álgebra linear I: espaços vetoriais, subespaços vetoriais, espaços gerados e transformações lineares. Geometria analítica: adição, subtração e comparação linear de vetores; ângulo de dois vetores;



multiplicação interna e externa; área de um paralelogramo e de um triângulo; e multiplicação mista. Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da área de Matemática.

SEQ. 40 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Concepções de língua, linguagem e gramática; Modalidades oral e escrita da língua; Variação linguística, norma culta e prática pedagógica; Coerência e coesão; Gêneros discursivos e literários; Tipos textuais; Morfologia; Sintaxe; Semântica e Estilística. Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina; Base Nacional Comum Curricular de Língua Portuguesa. Ética profissional.

SEQ. 41 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - INGLÊS

I- GRAMÁTICA: 1. Fonética e fonologia. 2. Ortografia. 3. Morfologia. 4. Sintaxe. 5. Vocabulário. 6. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. II- PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: 1. Abordagem instrumental no ensino de língua inglesa. 2. Abordagem comunicativa. 3. Abordagem lexical. 4. Abordagem reflexiva. 5. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. 6. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. 7. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. 8. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. 9. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/ Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita com o letramento.

SEQ. 42 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

1. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas da ciência. 2. O papel da Geografia na sociedade contemporânea e na formação do cidadão. 3. As grandes paisagens naturais do globo terrestre: elementos naturais – clima, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. 4. O processo de desenvolvimento do capitalismo; a crise de 1929 e seus impactos na economia mundial; a expansão socialista; a ascensão do capitalismo financeiro; o capitalismo informacional. 5. A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias de hoje; a reestruturação do espaço mundial no pós-Segunda Guerra: a Guerra Fria e as relações de poder no âmbito mundial; a crise do socialismo real; a expansão capitalista pós-queda do Muro de Berlim; A hegemonia americana e a Doutrina Bush; o papel da Rússia no contexto geopolítico atual. 6. A globalização e seus principais fluxos; os excluídos do processo de globalização; a globalização e os avanços tecnológicos e científicos. 7. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência; a União Europeia e seus problemas recentes; o MERCOSUL no contexto latino americano e mundial; os Tigres asiáticos. Atuação dos novos tigres asiáticos no contexto atual; a importância econômica e geopolítica da China; as principais economias asiáticas. O BRICS. 8. A atual política do governo dos EUA e seus impactos nas diversas escalas: nacional, regional e internacional. 9. Conflitos mundiais contemporâneos; terrorismo e guerrilha; guerras étnicas e nacionalistas; a crise dos refugiados e dos deslocados. 10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico. 11. Os problemas ambientais do mundo contemporâneo; os movimentos, as conferências e os acordos mundiais sobre o meio ambiente. 12. A representação cartográfica no ensino de Geografia; Geoprocessamento e mapas; alfabetização e linguagem cartográfica. 13. Tecnologias modernas utilizadas pela cartografia: sensoriamento remoto; sistemas de posicionamento e navegação por satélite; a localização no espaço e os sistemas de informações geográficas. 14. A formação do território brasileiro. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; as diferentes formas de regionalizar o espaço brasileiro; os Complexos regionais do Brasil: Amazônia – Nordeste e Centro-Sul. 15. As paisagens naturais do Brasil: os tipos de climas, a estrutura geológica, o relevo, os solos, biomas e formações vegetais, as regiões hidrográficas, os Domínios morfoclimáticos. 16. Recursos hídricos: a distribuição dos recursos hídricos no mundo e no Brasil; o uso da água pelas sociedades; o problema da escassez de água. 17. Energia e meio ambiente: a produção mundial e brasileira de energia; a expansão do uso das fontes renováveis de energia; os biocombustíveis; a questão da produção e do uso da energia nuclear. 18. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sociais e ambientais. 19. O processo de industrialização mundial e brasileiro e as consequências sociais e ambientais. 20. A urbanização mundial e brasileira e as consequências sociais e ambientais. 21. A população mundial e brasileira: conceitos demográficos fundamentais; crescimento populacional; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; distribuição geográfica da população; estrutura da população; migrações populacionais. 22. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial. 23. As correntes de pensamento geográfico e o ensino de geografia no Brasil. 24. Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina. 25. Base Nacional Comum Curricular de Geografia.

SEQ. 43 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA



Historiografia e produção do conhecimento histórico. Historiografia Brasileira. Teoria da História. Metodologia da pesquisa histórica. O Ofício do Historiador. A produção historiográfica contemporânea. A pesquisa histórica e a produção do conhecimento historiográfico sobre a História dos antigos gregos e dos romanos. Aspectos da Antiguidade. A cidade antiga. A *politéia* e a formação do homem grego. Viver e morrer na Grécia Antiga. Mito e política na Grécia Antiga, A ética e a política na Grécia Antiga. Mito e religião na Grécia Antiga. Roma: A Urbs romana. O sistema político do império romano do Ocidente. A cultura romana. A literatura latina. História e retórica. O comércio, as guerras e o escravismo antigo. O fim do Império Romano ou a Antiguidade Tardia. A Invenção da Idade Média. A Europa medieval: germanismo, o cristianismo e romanismo. O feudalismo. O senhorio, a vassalagem, e a servidão. As cidades medievais. Os reis taumaturgos, As monarquias medievais. O Gótico, o Barroco e o Bizantino nas artes e na cristandade medieval. Os excluídos na Idade Média. O Islamismo. A península Ibérica e as guerras da reconquista. A Renascença Italiana, as reformas religiosas e os estados modernos. A expansão marítima, a conquista e colonização da América e da África. As revoluções do século XVII, XVIII. As ideias e os ideais iluministas. Os movimentos de independência nas colônias inglesas, espanholas e portuguesas na América. Colonização e colonialismo. Escravidão e tráfico negreiro no Atlântico. O Século XX: As guerras mundiais e as ideias nacionalistas e imperialistas. O entre guerras e o crescimento dos regimes nazifascistas. A revolução Russa, o stalinismo e experiência do socialismo dentro e fora da URSS. As economias de guerra. A produção da borracha na Amazônia. O esforço de guerra no Brasil. A Guerra Fria. Cultura de massa, propaganda, artes, cinema e as disputas pela hegemonia global. As Sociedades indígenas na América portuguesa e espanhola. A América Portuguesa: o projeto colonizador e as tensões sociais na Colônia. Os movimentos e as lutas pela independência do Brasil. O projeto de nação e a construção da memória nacional. O Primeiro e o Segundo Reinado. A religiosidade popular, as devoções e as irmandades. As economias agrárias e o trabalho escravo. As tensões regenciais e a guerra do Paraguai. A Primeira República e os projetos de urbanização e de modernização do Brasil. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX; O trabalhador livre e a nova ética do trabalho. A imprensa e propaganda na República. As manifestações culturais e as expressões de identidades étnico-raciais ao longo da República Velha. O Varguismo, o populismo e a legislação trabalhista. As lutas sociais, os autoritarismos e a construção da democracia. A ditadura civil-militar no Brasil. A América Latina: os movimentos culturais e a políticas dos governos autoritários do século XX; A revolução industrial no século XVIII; a consolidação dos projetos imperialistas e o neo-colonialismos. A descolonização afro-asiática. Os movimentos culturais do pós-guerra e a contracultura urbana. A história do tempo presente e a problematização das fontes orais.

SEQ. 44 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM GEOG/HIST. – ESTUDOS AMAZÔNICOS

1. O potencial natural do espaço Amazônico: a formação geológica e o relevo; os biomas; a Amazônia como manancial de água; interação entre águas, florestas e campos; a biodiversidade; os padrões climáticos. 2. Os primeiros habitantes: Sociedades indígenas antes da chegada dos Europeus. 3. A ocupação inicial da Amazônia no contexto da expansão capitalista europeia; ocupação militar e religiosa; a fundação de Belém: a defesa da Amazônia. 4. As relações entre indígenas e europeus na Amazônia colonial; a política Pombalina na Amazônia. 5. A economia da floresta: o extrativismo das “drogas do sertão”; a economia da borracha e seus impactos regionais; as relações sociais e econômicas no aviação e a vida nos seringais; o cacau e a castanha do Pará. 6. A Cabanagem na Amazônia: as raízes do movimento, suas lideranças e seus conflitos; a participação popular, pluriétnica e a repressão interna e externa. 7. A Amazônia e o grande capital: a reestruturação recente da Amazônia a partir da sua integração à escala nacional e global pós-1950; a política dos governos militares na ocupação recente da Amazônia: teorias desenvolvimentistas, segurança e integração nacionais; os grandes projetos e a realidade socioeconômica regional; a mobilidade populacional e suas consequências; os impactos econômicos, sociais e ambientais dos grandes projetos. 8. Amazônia como fronteira energética e de recursos: a implantação de projetos minerais e hidrelétricos recentes e suas implicações. 9. Expropriação e conflitos do espaço agrário: grileiros, posseiros e pistoleiros; os conflitos pela terra; o papel dos movimentos sociais e do Estado. 10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e os impactos socioambientais: biodiversidade e o comércio ilegal (biopirataria); os conflitos entre índios, madeireiros e garimpeiros. 11. Diversidade étnica e cultural do espaço amazônico; as populações tradicionais da Amazônia e sua importância na preservação da floresta; a miscigenação e a diversidade cultural da região. 12. Ocupação e crescimento das cidades: primeiros núcleos populacionais; dinâmica populacional; o crescimento urbano; ocupação de áreas de frágil equilíbrio ambiental; o espaço urbano e as desigualdades sociais. 13. Amazônia: o desafio de unir crescimento econômico e conservação ambiental; o Novo Código Florestal Brasileiro; os programas de monitoramento ambiental; as Unidades de Conservação: pressões e ameaças; a luta dos ambientalistas e dos movimentos sociais. 14. As lutas pela fragmentação política de territórios na Amazônia.



SEQ. 45 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM ARTES

A produção artística em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. A identidade e a diversidade cultural brasileira. A Arte como Linguagem: as linguagens das artes visuais, audiovisuais, música, teatro e dança. A Arte na Pré-História: Arte Brasileira, Arte Indígena, Arte Africana. As Correntes Estilísticas. Diálogo da Arte brasileira com a Arte internacional. Museus. O Teatro no Brasil. A Dança No Brasil: Popular e Erudita. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Formação Estética E Multiculturalismo. Arte e Educação: o papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o educando. Principais Movimentos Artísticos do Século XX No Brasil. O ensino e a aprendizagem em arte: o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística em sala de aula. Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina. Base Nacional Comum Curricular de Artes. Ética Profissional.

SEQ. 46 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos na área de atuação: concepção de área – cultura corporal; Objetivos da área; História da educação física no Brasil – tendências pedagógicas; Organização didático-pedagógica do conhecimento; Avaliação em Educação Física; Conteúdos eixo de trabalho: Conhecimento sobre o corpo; Jogos de interpretação; Jogos tradicionais; Jogos cooperativos; Jogos pré-desportivos; futebol; futsal; voleibol; basquetebol; handebol; Lutas e ginásticas; Atividades rítmicas; Ginástica: Ginástica geral; ginástica olímpica ou artística; ginástica rítmica; desportiva; recreação; Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), Base Nacional Comum Curricular da área.

SEQ. 47 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM ENSINO RELIGIOSO

1. O Ensino Religioso no Brasil. A formação do profissional do Ensino Religioso no Brasil. A cientificidade das Ciências da Religião. 2. O conceito de cultura. O conceito de religião. O fenômeno religioso enquanto objeto das ciências da religião. As linguagens da religião (o rito, o mito, o símbolo e as doutrinas). O sagrado e o profano. O homo religiosus. O conceito de hierofania. O sincretismo religioso. O numinoso. 3. Religiões e expressões religiosas do contexto amazônico. Religiões de matriz cultural africana. Religiões de matriz cultural européia. Religiões de matriz cultural semítica. Religiões de matriz cultural asiática. 4. Diversidade religiosa e cultural no Brasil. Liberdade de crença e de culto e o conflito religioso no Brasil contemporâneo. 4. Religião, democracia e espaço público no mundo contemporâneo. Religião, Estudo e Poder. Ética, Religião e Cidadania: O Bem e o Mal, A vida e a morte, A questão da moralidade. 5. Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso. Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina.

SEQ. 48 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

1. O Universo: Noções de Astronomia e o Sistema Solar. **2. Ecologia:** Os Fundamentos da Ecologia. Conceitos básicos de Ecologia. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Relações ecológicas intra e interespecíficas, harmônicas e desarmônicas. **3. O Planeta Terra:** A estrutura do globo terrestre. Os fenômenos naturais. A Troposfera. O solo. A Hidrosfera. A Atmosfera. Doenças transmissíveis pelo ar, água e solo contaminados. Recursos naturais renováveis e não renováveis. A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental. Ciclos biogeoquímicos. Os Biomas do planeta. Peculiaridades dos Biomas brasileiros. **4. Os Seres Vivos:** A Organização e características gerais dos diversos seres vivos. Taxonomia. Processos evolutivos: Evidências da Evolução, Idéias e Teorias evolucionistas, Charles Darwin, a Evolução e o Neodarwinismo. Classificação e características das diversas formas de vida: Vírus, Bactérias, Cianobactérias, Arqueobactérias, Protozoários, Algas, Fungos, Vegetais e Animais. Parasitoses humanas. Processos de obtenção de energia: Fotossíntese, fermentação e respiração celular. **5. O Organismo Humano:** Os Fundamentos da Citologia. Tecidos Humanos. A alimentação humana. Métodos de conservação dos alimentos. **6. O Corpo Humano:** As Funções Orgânicas e os Sistemas Integradores. Funções de Nutrição: Digestão, Respiração, Circulação Sanguínea e Linfática. Função de Excreção: A Excreção. Funções de Relação e Coordenação: Nervosa, Endócrina, Musculoesqueléticas, Sensorial e Tegumentar. Função de Conservação: Reprodução, Saúde e Sexualidade. A reprodução humana: Concepção, gravidez, parto, métodos contraceptivos, técnicas de reprodução assistida; Infecções sexualmente transmissíveis (IST); As Hepatites e a AIDS. **7. Conceitos fundamentais de Genética e os princípios de probabilidade:** As Bases da Genética e da Evolução Biológica. Os experimentos e a primeira Lei de Mendel. Dos fatores de Mendel à biotecnologia: a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco. **8. Noções básicas de Química e Física:** Conceitos básicos de química e física. A matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos. Propriedades da matéria. Substâncias puras e misturas. O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica. Ligações Químicas. Funções Químicas. A Mecânica: Cinemática, Dinâmica e Estática. A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo. A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano. Calor, temperatura e escalas



termométricas. O som e os fenômenos sonoros. **9. Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina.** **10. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental da área de Ciências da Natureza.**

SEQ. 49 – PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Educação Especial no Brasil. Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15). Neuroaprendizagem; Teoria das Inteligências Múltiplas; Processo Inclusivo. Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD). O papel da família. Inclusão Social e o Benefício de Prestação Continuada (BPC); Conhecimento e habilidades no uso de códigos, linguagens e tecnologia assistiva. Gestão democrática e participação da comunidade. Referencial Curricular para a Educação Infantil e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Diretrizes nacionais para educação especial na educação básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014.



ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição:

CPF Nº: -

Telefone: () -

DECLARO, sob as penas da Lei, que me enquadro na forma do item 3, e solicito meu enquadramento visando concorrer à (s) vaga (s) destinada (s) a (s) Pessoas com Deficiência, conforme especificado em minha inscrição do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Magalhães Barata/PA e entrego os documentos descritos nas alíneas do subitem 3.2 do referido Edital.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da minha inscrição e automaticamente a minha eliminação no certame, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

REQUER ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS?

SIM NÃO

SOLICITO, a realização de prova em condições especiais, conforme descritivo que segue:

Prova em Braille.

Prova Ampliada Fonte Nº _____

Prova com Ledor.

Prova com Intérprete de Libras.

Realização da prova em andar térreo.

Outros: _____

Em ____/____/____

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição:

CPF Nº: -

Telefone: () -

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, **SOLICITO** a realização da Prova Objetiva em condições especiais, conforme descritivo que segue.

Prova em Braille.

Prova Ampliada Fonte Nº _____

Prova com Ledor.

Prova com Intérprete de Libras.

Realização da prova em andar térreo.

Outros: _____

Em ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato



ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PD

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Magalhães Barata/PA, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de Pessoa com Deficiência.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____
Cargo: _____ N° Inscrição:
CPF Nº: - Telefone: () -

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura de Magalhães Barata/PA, que apresento condição de Pessoa com Deficiência e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2019.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da minha inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Em ____/____/____

Assinatura do Candidato



ANEXO VI – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO HIPOSSUFICIENTE

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Magalhães Barata/PA, requiero a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de Pessoa Hipossuficiente.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____
Cargo: _____ Nº Inscrição:
CPF Nº: - Telefone: () -

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura de Magalhães Barata/PA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

Declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o NIS de Nº

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2019, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da minha inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Em ____/____/____

Assinatura do Candidato



ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição:

CPF Nº: -

Telefone: () -

Nos termos do Edital 001/2019 do Concurso Público da Prefeitura de Magalhães Barata/PA, entrego os seguintes documentos:

ALÍNEA	DOCUMENTOS	STATUS*	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL**
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou certificado/declaração de conclusão de Pós-Graduação "strictu sensu" de doutorado (Art. 1º, da Res./CNE/CES, nº 07, de 11 de dezembro de 2017) , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.		2,00	
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Pós-Graduação "strictu sensu" de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.		1,50	
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" (especialização) na área específica de atuação do cargo pretendido*, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.		1,00	
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.		0,50	
			TOTAL	

* A ser preenchido, a palavra ENTREGUE, pelo candidato, caso esteja entregando comprovação do referido título.

** A ser preenchido pela BANCA EXAMINADORA.

Número de Folhas de Documentos Entregues: _____ (sem esta).

Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os documentos apontados acima.

Em _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato